



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 23.047

BELEM — SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

40 PAGINAS

DECRETO N. 9.175 — Portaria N. 3.078 — do Governo
do Estado

— X X X X X —

PORTARIAS - Da Secretaria de Estado de Saúde Pública
da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
da Secretaria de Estado de Agricultura
do Departamento de Estradas de Rodagem D.E.R.-PA.

— X X X X X —

BALANÇOS, ATAS E CONVOCAÇÕES — De diversas
firmas

— X X X X X —

ACÓRDÃOS E EDITAIS — do Tribunal de Justiça

— X X X X X —

ATOS — do Tribunal Regional do Trabalho da 8a.
Região

— X X X X X —

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 02/75 — da As.
sembléia Legislativa do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9175 — DE 17 DE JUNHO DE 1975.

Homologa a Resolução n. 20/75, do Fundo de Desenvolvimento Agrário O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETO: Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 20/75, de 10 de maio de 1975, do Conselho do Fundo de Desenvolvimento Agrário, que estima a receita e limita a despesa do Fundo de Desenvolvimento Agrário, para o exercício financeiro de 1975.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de junho de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. Helió Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 20 DE 16 DE JUNHO DE 1975.

O Conselho do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA), no uso das atribuições que lhe confere a legislação em

vigor e tendo em vista a proposição apresentada na reunião do dia 16.05.75, pelo Senhor Presidente do FDA, resolve aprovar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º — O orçamento do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA), para o exercício financeiro para 1975, estima a receita em Cr\$ 5.459.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil cruzzeiros) e limita as despesas em igual valor.

Art. 2.º — A receita será realizada com o produto do que for arrecadado de acordo com a discriminação a seguir:

DISCRIMINAÇÃO

Item	Quant.	Valor Unit. (Cr\$)	Valor Total (Cr\$)
Saldo em 31.12.74	—	—	1.592.000,00
Pintos de 1 dia, de corte	600.000	1,60	960.000,00
Pintos de 1 dia, de postura	40.000	2,50	100.000,00
Ovos para Consumo	480.000	0,30	144.000,00
Matrizes descartadas	7.000	17,00	119.000,00
Suínos	—	120,00	72.000,00
H. Trab. de Maq. e Implem.	16.000	78,00	1.248.000,00
Venda de terras, pg. de laudários e foros	—	—	1.200.000,00
Taxas e emolumentos diversos	—	—	24.000,00
T O T A L			5.459.000,00

Art. 3.º — A realização da Despesa obedecerá a seguinte discriminação.

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
4.1.2.0	
01 — Pessoal	1.200.000,00
02 — Material de Consumo	1.859.000,00
03 — Serv. Terc. e Enc. Diversos	900.000,00
04 — Obras	—
05 — Equipamentos	800.000,00
06 — Material Permanente	400.000,00
07 — Aquisição de Bens Imóveis	—
08 — Contribuição a Previdência Social	200.000,00
09 — Concessão de Empréstimos	—
10 — Exercícios Anteriores	—
11 — Inversões Financeiras	—
12 — Transferências de Capital	—
13 — Transferências Correntes	100.000,00
14 — Constituição de Fundos Rotativos	—
T O T A L	5.459.000,00

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor a data de sua publicação, após homologada por ato do Governador do Estado.

Art. 5.º — A presente Resolução terá efeito a partir desta data.

Sala de Reunião do F. D. A., em 16 de maio de 1975.
Eng.º Agr.º ANTONIO I. MOREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho

Dr. JOSÉ MARIA F. RAMOS

IDESP

Dr. ALMIR FORTES DA COSTA

SEFA

Dr. ADRIANO V. DE CASTRO MENEZES

BEP

Eng.º Agr.º WALDEMAR CARDOSO

ETP—SAGRI

Eng.º Agr.º SAMUEL DA S. COSTA

P/DERU—SAGRI

Eng.º Agr.º RAIMUNDO N. DE S. CAMPOS

DTCC—SAGRI

Eng.º Agr.º AUGUSTO R. FILHO

DPA—SAGRI

(G. Reg. — n. 1955)

PORTARIA N. 3078 — DE 18 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas, e, considerando o que consta do ofício n. 1618, de 02 de junho de 1975, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

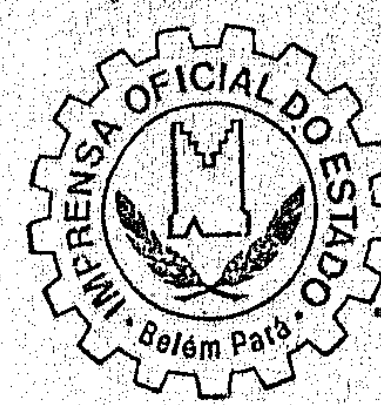
R E S O L V E:

Permitir que a servidora Raimunda Teodora da Costa, Enfermeira, matrícula n. 201.705, frequente o Curso de Planejamento em Saúde Pública, no México, no período de 08 de junho a 16 de outubro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de junho de 1975.

Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado



DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO
Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	500,00	N.º atrasado ao ano	1,00
Semestral	250,00	avulso	2,00
N.º avulso	2,00	Publicações	10,30
Outros Estados e Municípios	—	Página comum, cada centímetro	—
Anual	800,00	Página de Contabilidade de preço	—
Semestral	400,00	fixo	1.200,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Resumo de Decretos

O Secretário de Estado de Governo Prof. Helió Antonio Mokarzel, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.603 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos CONCEDENDO o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Maria das Graças Pereira Cardoso, Diarista (E. E. 10. G. — N. Sa. Apa recida — Santarém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 24.2. a 24.5.75.

Maria das Graças Serrão, Diarista (G. E. Padre Anchista — Marituba), 90 dias licença repouso (atestado médico n. 892) a contar de 12.4. a 10.7.75.

Maria Joana da Silva e Silva, Diarista (E. E. 10. G. — Teodora Benites-Icoaraci), 90 dias licença repouso (laudo médico n. 900) a contar de 30.3. a 27.6.75.

Maria José Marques Gomes, Diarista (E. E. Reunida Prof. C. Pinheiro — Mirassolva — Capanema), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 13.2. a 13.5.75.

Maria Judith Araújo, Diarista (G. E. Osvaldo Cruz — C. Poço), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 15.3. a 12.6.75.

Maria de Lourdes Leite da Silva, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária), 90 dias licença repouso (laudo médico n. 1012) a contar de 4.4. a 2.7.75.

Maria Lúcia Arnaud Ferreira, Diarista (E. R. Dr. Angelo Custódio Correa — Cametá), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 17.2. a 17.5.75.

Maria de Nazaré Macaribira Medeiros, Professor (E. Humberto de Campos) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 1070) a contar de 30.4. a 28.7.75.

Maria Nilsa Fernandes de Oliveira, Diarista (E. E. Senador L. Bitencourt — Oriximiná), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 4.3. a 01.6.75.

Maria Sebastiana Corrêa Saveria, Professora (E. E. 10. G. — Prof. D. Lopes — Capital), 90 dias licença repouso (laudo médico n. 102) a contar de 11.4. a 9.7.75.

Maria do Socorro Barros Santos, Diarista (E. E. 10. G. — J. Alencar — Santarém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 4.3. a 01.6.75.

Maria do Socorro Vieira Andrade, Professora não titulada (E. E. Senador Lameira Bitencourt — Oriximiná), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 4.3. a 01.06.75.

Maria do Sousa Dias, Diarista (E. E. 10. G. — Rotary — Santarém), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 14.2. a 14.5.75.

Maria Terezinha Pereira, Professora não titulada (E. E. de Santana — S.

D. do Capim) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 1027) a contar de 25.3. a 22.6.75.

Mariely do Nascimento Silva, Diarista (E. E. 10. G. — R. Passarinho — Capital), 90 dias licença repouso (laudo médico a contar de 27.3. a 24.6.75).

Marielza Caldas Fiel, Professora não titulada (E. Reunida Prof. Raimundo C. C. de Areião — Cametá) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 11.3. a 8.6.75.

Mariene Nobrega da Costa, Prof. Regente (Dep. de Apoio EC. e Desportivo) SEDUC, 90 dias licença repouso (laudo médico n. 855) a contar de 7.4. a 5.7.75.

Pedrina Maria da Conceição do Carmo, Professora não titulada (G. E. Dep. Charles Assad — Bonito) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 1.3. a 8.6.75.

Raimunda Martins do Rosário, Diarista (E. E. 10. G. — C. de Barros — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 1047) a contar de 23.4. a 24.7.75.

Raimunda Seabra Portal, Professora não titulada (E. R. de Retiro Grande — Cachoeira do Arari), 90 dias licença repouso (laudo médico n. 942) a contar de 26.4. a 24.7.75.

Raimunda de Souza Pompeu, Diarista (G. E. O. Cruz — C. Poço) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 6.3. a 3.6.75.

Roselina Vicentina Monteiro Souza, Prof. não titulada (E. E. 10. G. — T. Bentes Icoaraci) 30 dias licença repouso (laudo médico n. 1037) a contar de 16.4. a 14.7.75.

Rose Ferreira Cardoso da Silva, Diarista (E. E. 10. G. — Pres. Kennedy — Vigia) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 956) a contar de 12.4. a 10.7.75.

Terezinha de Jesus da Silva Quental, Diarista (E. Prof. Maria da Silva Nunes — Aveiro) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 23.2. a 28.5.75.

Tomaz de Souza Cotrêa, Professor não titulada (G. E. Aracy Marques — Salinópolis), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 27.01.75 a 26.4.75.

Zilma Colares Batista, Professora Regente (E. E. 10. G. — Moraes Sarmento — Santarém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 18.2. a 18.5.75.

Zuleide Assunção Neves, Professor Humberto de Campos — Capital, 90 dias licença repouso (laudo médico n. 1067) a contar de 12.4. a 10.7.75.

Zuleide Assunção Neves, Professor (E. E. 10. G. — Frei Daniel — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 952) a contar de 01.4. a 29.6.75.

Maria Clotilde Madôrta, Professora

(E. E. 10. G. — Bom Pastor — Ananindeua) 60 dias licença repouso (laudo médico n. 915) a contar de 25.3. a 23.5.75.

Maria de Fátima de Sousa Rabelo, Diarista (E. Pública de Santa Rosa — Vigia) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 1051) a contar de 19.4. a 17.7.75.

Elma Melo Sidonio, Professor não titulada (G. E. Dr. Maçoer — Muana) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 5.3. a 3.4.75.

Efigênia das Chagas Lima, Professor (E. E. 10. G. — T. Bentes — Icoaraci) 15 dias (LTS) (laudo médico n. 986 — Diag. Codif. N. 998.9—500) a contar de 26.3. a 9.4.75.

Edna Gomes da Costa, Professor (E. E. 10. G. — V. A. da Cunha — Capital) 45 dias (LTS) (laudo médico n. 948 — Diag. Codif. 300.4) a contar de 26.3. a 3.5.75.

Elvira Antonia de Oliveira, Diarista (E. R. P. Damasceno — Ourém) em dias (LTS) (atestado médico) a contar de 01.11. a 29.01.75.

Enid Jesus Soares do Rosário, Professor Especializado L. J. A. de Azevedo) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 986 — Diag. Codif. 455—305.9—590) a contar de 14.3. a 22.4.75.

Erci Barbosa Pamplona, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 1063 — Diag. Codif. Y34.9—455) a contar de 17.4. a 16.5.75.

Eliza Carreira de Moura, Diarista (E. E. 10. G. — V. Alves) 30 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 851 — Diag. Codif. E. 940—305.3) a contar de 2.3. a 27.4.75.

Felipa Nery de Souza, Servente (P. de Higiene do Jurupá) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 1022 — Diag. Codif. 401—305.3) a contar de 8.4. a 22.5.75.

Francisca de Azevedo Teixeira, Prof. não titulada (E. E. de 10. G. — V. Alves) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 878 — Diag. Codif. 375—378) a contar de 16.12. a 13.2.75.

Georgete Nassar de Sá, Escriturário (SAGRI) 120 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 894 — Diag. Codif. 402—412—425) a contar de 01.02. a 31.5.75.

Graciete Wanderley Oliveira, Professor (E. E. 10. G. — J. Veríssimo) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 895 — Diag. Codif. 402—425) a contar de 22.01. a 21.4.75.

Helba Brincó Rodrigues, Professor (E. E. 10. G. — B. do Rio Branco) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 1054 — Diag. Codif. 402—425) a contar de 22.4. a 20.6.75.

Honorata Pimentel da Silva, Professor Regente (E. E. 10. G. — C. de Barros — Capital) 60 dias (LTS) (laudo

médico n. 891 — Diag. Codif. Y34.9—616—590) a contar de 10.3. a 8.5.75.

Hildo Alves de Melo, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 477—112 — E 943) a contar de 31.3. a 29.5.75.

Hilário Magalhães de Araújo, Diarista (Dep. de Engenharia Roral) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 982 — Diag. Codif. 412—425) a contar de 25.01. a 24.4.75.

Maria Durvalina Sousa Santana, Diarista (E. E. de 10. G. — Polivalente Plácido de Castro — Santarém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 10.3. a 7.6.75.

Maria Estorlita Girão da Silva, Diarista (G. E. C. C. França — Vigia) 90 dias licença repouso, atestado médico) a contar de 01.3. a 29.5.75.

Maria do Espírito Santos Pantoja da Silva, Diarista (G. E. Raimundo A. da Costa — Oeiras do Pará) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 5.3. a 2.6.75.

Maria Dulce Andrade Brito, Diarista (E. 19 de agosto — Capital) 60 dias licença repouso (laudo médico n. 1069) a contar de 12.4. a 10.6.75.

Clemência Pinheiro Castro, Servente (E. São Pio X) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 992 — Diag. Codif. 412—402—425) a contar de 2.8. a 30.10.74.

Dalil Paraense de Sousa, Professor (E. E. 10. G. — Profa. P. Cardoso — Capital) 45 dias (LTS) (laudo médico n. 1016 — Diag. Codif. 616) a contar de 17.4. a 31.5.75.

Dário Aquino Pacheco, Guarda Civil de 3ª classe, 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 713 — Codif. 402—410) a contar de 15.12. a 12.2.75.

Damaris Moraes de Lima, Professor não titulada (G. E. J. M. de Oliveira — Ananindeua) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 940 — Diag. Codif. 402—425) a contar de 3.3. a 01.5.75.

Doralice Corrêa Nery, Diarista (E. E. de 10. G. — P. R. A. da Cruz — Capital), 40 dias (LTS) (laudo médico n. 976 — Diag. Codif. Y34.9—616) a contar de 14.4. a 23.5.75.

Dalva Amaral Palhão, Diarista (E. E. 10. G. — M. Princes — Obidos), 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 3.3. a 01.4.75.

Delzirene Menezes de Oliveira, Diarista (E. de 10. G. — P. de Brito — Portel) 60 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 14.10. a 12.12.74.

Elias Gomes do Espírito Santo, Diarista (SAGRI) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 706 — Diag. Codif. 401—305.3) a contar de 15.3. a 23.4.75.

Emília da Costa Mota, Diarista (E. E. 10. G. — A. S. Dutra — Santarém)

30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 11.2. a 12.3.75.

Elizete Francisca da Silva, Professor não titulada (E. E. de Tamarituba — Marapanim) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 985 — Diag. Codif. 378) a contar de 24.3. a 22.4.75.

Honorata Ribeiro Santos, Diarista (E. E. 10. G. — Dr. V. Maués — Abaetetuba), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 25.2. a 25.5.75.

Iracema Gama de Souza, Professor não titulada (E. Isolada da Aldeia de Parijós — Cametá), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 10.3. a 7.6.75.

Iraci Nunes de Sousa, Diarista (E. Isolada da Povoação, Rosário — Salva terra), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 11.3. a 8.6.73.

Isaura Maria Costa Cardoso, Diarista (E. E. 10. G. — Pte. Kennedy — Vigia) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 4.3. a 01.6.75.

Ivete da Silva Almeida, Diarista (E. E. Jarbas Passarinho — Capital), 90 dias licença repouso (laudo médico n. 943) a contar de 11.4. a 9.7.75.

Ivonilde da Paixão Santos, Diarista (G. E. Leivindo Rocha — Baião), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 01.3. a 15.6.75.

Izaura Martins Pantoja, Diarista (E. R. Arcanjo da Costa — Oeiras do Pará), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 5.3. a 2.6.75.

Lucia de Souza, Melo, Diarista (E. E. 10. G. — P. de Brito — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 1042) a contar de 20.4. a 18.7.75.

Maria Amélia Santos Duarte, Diarista (E. E. 10. G. — Frei Ambrósio — Santarém), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 19.3. a 16.6.76.

Maria Augusta Magalhães Alves, Diarista (G. E. R. Arçago da Costa — Oeiras do Pará) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 5.3. a 2.6.75.

Maria do Carmo Gomes, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária), 90 dias licença repouso (laudo médico n. 980) a contar de 16.4. a 14.7.75.

Maria Cardoso da Costa, Professor (E. E. Cônego de Campos — Barcarena), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 18.2. a 18.5.75.

Maria Conceição Aparecida Mornis, Diarista (E. E. 10. G. — Polivalente Plácido de Castro — Santarém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 20.2. a 20.5.75.

Maria das Graças Bezerra Taveira, Diarista (E. E. Helvecio Guerreiro — Oriximiná) 90 dias licença repouso (at

tado médico) a contar de 5.3. a 2.6.75.

Maria das Graças Medeiros Soares, Diarista (E. Magalhães Barata — Colares) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 01.3. a 29.5.75.

Maria das Graças Moraes Gonçalves, Diarista (G. E. Prof. Ademar N. de Vasconcelos — Salvaterra), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 19.3. a 16.6.75.

Maria das Graças Nunes, Diarista E. Municipal Cap. Valder — Marabá) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 24.01. a 23.4.75. (G. Reg. — n. 1613)

SECRETARIAS

SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 583

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, considerando que o funcionário Alberto Montalvão Rodrigues, matrícula n. 20487, ocupante efetivo do cargo de Dentista, nível 16, do Quadro Único, lotado no Posto de Higiene da Pedreira (C. S. n. 3) da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 3/4/1957 a 3/4/1967,

RESOLVE:

Determinar, de comum acordo que o funcionário goze a licença especial acima mencionada no total de noventa (90) dias no período de 16.06.1975 a 12.09.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de junho de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3386 — Dia 20.6.75)

EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Dispensar

Portaria n. 0139/75 — a pedido Matilene Azevedo Correa, Professor, E. E. de 1.º Grau Presidente Costa e Silva, readmitido através da Portaria n. 0208/74, de 05.02.74.

Portaria n. 0137/75 — a pedido, Natalina Maria de Souza, Professor não titulado — E. São Pio X — Acará, admitido através da Portaria n. 1156/74, de 20.05.74.

Portaria n. 0138/75 — a pedido Luzia Fernandes Mendes, Professor J. L. Felipe Patrão — Acará, admitido através

vés da Portaria n. 3350/73, de 20.11.73.

Portaria n. 0296/75 — a pedido Etelvina Clara Soares da Silva, Professor E. E. de Convênio Paula Francisete, readmitida através da Portaria n. 1068/74, de 14.05.1974.

Portaria n. 0123/75 — a pedido, Maria Dillma Bezerra Victor, Professor da função de Diretor do G. E. Frei Gil de Vila Nova — Conceição do Araguaia.

Portaria n. 0117/75 — a pedido, Rosely da Silva Bitencourt, da função de Professor E. E. de 1.º Grau C. C. Branco — Capital, admitida através da Portaria n. 958/73, de 18.06.73.

Portaria n. 0104/75 — a pedido, Luci Ferreira dos Santos, da função de Professor, com exercício na C. O. R. de Cooperação Financeira.

Portaria n. 0043/75 — a pedido Lucimar de Souza Martins, da função de Professor, E. Isolada de Lacoville — Benevides, readmitida através da Portaria n. 1447/74, de 12.06.74.

Portaria n. 0002/75 — a pedido do Diretor do Grupo E. Profa. Maria Amélia de Vasconcelos, Roscyler Mendes Braga, Professor não titulada, readmitida através da Portaria n. 428/74, de 24.03.74.

Portaria n. 4131/74 — a pedido do Diretor de Divisão, os servidores abaixo relacionados, admitidos como diaristas para servirem no Município de Cametá, a partir de 10.08.74.

Maria Natalina Pinto Fiel — Professor Regente;

Magnólia Delgado Pontes — Professor não titulado;

Lázaro Delgado Pontes — Professor não titulado;

Maria de Lourdes Rodrigues Andrade — Professor não titulado;

Pedro Pereira da Gama — Professor não titulado;

Manoel Domingos Valente — Professor não titulado;

Maria do Pilar Souto Barbosa — Professor não titulado;

Maria Doracy Caldas Almeida — Professor não titulado;

Maria de Nazaré Gomes Rodrigues — Professor não titulado;

Maria Lúcia Coelho Braga — Professor não titulado;

Maria das Graças Marques de Azevedo — Professor não titulado;

Maria de Jesus Valente — Professor não titulado;

Luzia da Silva Souza — Professor não titulado;

Marinel Marques Pantoja — Professor não titulado;

Raimunda Nonata Borges da Silva — Servente.

Colocar à Disposição:

Portaria n. 0438/75 — do Projeto Minerva, a Mary Cristina Silva e Souza, Professor, E. E. de 1.º Grau Stélio Maroja — Capital.

Portaria n. 0415/75 — da Assessoria de Serviço Social a Rita de Jesus Fernandes da Costa, Professor, E. E. de 1.º Grau Frei Daniel — Capital.

Portaria n. 0345/75 — da Assessoria de Serviço Social a Jardelina de Nazaré Freitas, Professor.

Portaria n. 0141/75 — da Assessoria Técnica a Jacira Alves de Carvalho, Professor.

Portaria n. 0091/75 — da Residência Governamental, até 31.03.1975, a Joana Ribeiro Afonso, Servente.

Portaria n. 0160/75 — do Departamento de C. O. e Controle (DECOR), a Nazaré Cristo Barbosa do Nascimento, Diretor do Instituto José Alvarez de Azevedo — Capital.

Portaria n. 0034/75 — do Conselho Estadual de Educação, a Dalva Maria Carvalho, Professor.

Portaria n. 0018/75 — da Coordenação dos C. R. C. Financeira na Subsecretaria a Rosa Maria Paraense Felo Professor.

Retificar:

Portaria n. 0238/75 — o nome de Luzia Duarte da Silva para Maria Luzia Duarte da Silva; constante da Portaria n. 5456/71, que admitiu como Professor — E. E. Pres. Kennedy — Vigia.

Portaria n. 0218/75 — o nome de Raimunda dos Santos Lima para Raimunda dos Santos Silva, constante da Portaria n. 0913/74, que mandou servir na E. R. de Convênio 12 de Outubro — Capital.

Portaria n. 0290/75 — o exercício de 1973 para 1974, constante da Portaria n. 3633/74, que concedeu férias a Osni Modesto Gonçalves, Servente.

Portaria n. 0062/75 — a função de Professor não titulado para Professor Primário, constante da Portaria n.

2981/74, a Júlia Duarte Fayal, E. E. 1.º Grau Edgar P. Porto — Icoaraci.
Portaria n. 0063/75 — a lotação de E. E. 1.º Grau J. Passarinho para E. E. de 1.º Grau Maroja Neto — Capital, a Maria Aguida Gomes de Carvalho Professor.

Portaria n. 0007/75 — a função de Médico para Psicometrista a João Queiroz de Souza, Centro de Educação Especial, constante da Portaria n. 0310/74.

Tornar sem Efeito

Portaria n. 0447/75 — a Portaria n. 0342 que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares a Raimundo Diniz Melo da Costa, Porteiro, referentes ao exercício de 1975, no período de 01.07 a 30.07.75.

Portaria n. 0359 — a Portaria n. 262, de 18.2.75, que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares a Maria Emiliana Gomes, Servente, referentes ao exercício de 1975, período de 01.08 a 30.08.75.

Portaria n. 0360/75 — a Portaria n. 0276 que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares a João Alberto Lobato de Souza, Servente, referente ao exercício de 1975, no período de 02.08 a 01.07.75.

Portaria n. 0361/75 — a Portaria n. 0271 que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares a Raimundo Gomes de Oliveira, Servente, ao exercício de 1974, no período de 01.07 a 30.07.75.

Portaria n. 0362/75 — a Portaria n. 0293, que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares a Raimunda Ferreira Dias, escrevente Datilógrafo, referentes ao exercício de 1975, período de 01.11 a 30.11.75.

Portaria n. 0365/75 — a Portaria n. 0273/75 que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares a Luiz Gonzaga da Silva, Motorista, referentes ao exercício de 1973, período de 05.07 a 30.08.75.

Portaria n. 0358/75 — a Portaria n. 0272, que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares a Wilson Perreira, Vigia, referentes ao exercício de 75 período de 15.3 a 13.04.75.

Portaria n. 0153/75 — a Portaria n. 0140, que concedeu sessenta (60) dias de férias regulamentares a Maria Ivette Ferreira Soares, Diretor de Grupo Escolar, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Treinamento de Recursos Humanos.

Portaria n. 0323/75 — a Portaria n. 0292, que mandou servir na E. E. de 1.º Grau Maroja Neto, a Osni Modesto Gonçalves, Servente.

Portaria n. 0321/75 — a Portaria n. 0291, que mandou servir na E. E. de 1.º Grau A. Tamandaré a José Geraldo Rocha Feio, Servente.

Portaria n. 0319/75 — a Portaria n. 0319 que mandou servir na E. E. de 1.º Grau Dr. Carlos Guimarães a Arios-to de Oliveira da Silva, Escrevente Datilógrafo.

Portaria n. 0072/75 — a Portaria n. 3836, que designou a Maria da Consolação Carvalho de Farias, Professor para responder pela Secretaria do G. B. Lieurgo Peixoto — São Miguel do Guamá.

Portaria n. 0094/75 — a Portaria n. 0936, no que se refere a Lúcia da Fátima Ano Bom, para exercer a função de Professor — Ananindeua, em virtude do referido servidor ser nomeado.

Portaria n. 0058/75 — a Portaria n. 2369, que concedeu férias regulamentares a Blandina Alves Torres Queiroz de Souza, Supervisora, exercício de 1977.

Portaria n. 0107/75 — a Portaria n. 1002, que se refere a Cely Cardoso Souza, admitida na função de Professor, em virtude do referido servidor ser nomeado.

Portaria n. 0035/75 — a Portaria n. 0047 que mandou servir na E. E. 1.º Grau Duque de Caxias a Maria José de Souza, Professor não titulado, em virtude do referido servidor já estar lotado na E. E. de 1.º Grau A. Tamandaré — Capital.

Portaria n. 0009/75 — a Portaria n. 4040, que concedeu férias regulamentares a Joana das Graças Alrosa Pinto, Professor, em virtude de ter sido concedido férias através da Portaria n. 3559/74, de 30.10.74, no período de 03.10 a 06.11.74.

Portaria n. 0008/75 — a Portaria n. 4044 que concedeu férias a Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, Escrevente Datilógrafo.

Diversas

Portaria n. 0054/75 — Cancelar a gratificação de 50% pela prestação de serviços extraordinários a Darcy Lefte Ferreira, Escrevente Datilógrafo.

Portaria n. 0113/75 — Cancelar o período de Licença Especial de 16.12.74 a 16.02.75, determinado através da Portaria n. 5971/74, a Belkiss Saraiva dos Santos, Professor.

Portaria n. 0003/75 — Fazer retornar ao exercício de suas funções, na E. E. de 1.º Grau Rui Barbosa — Capital a Lúcia Rodrigues Lobo, Diretor.

Portaria n. 0088/75 — Autorizar a Marileia de Amorim Costa, Professor E. E. de 1.º Grau J. Veríssimo — Capital, a afastar-se de suas funções no período de 01 a 27.01.75 a fim de participar de um curso no Rio de Janeiro.

(Ext. — Reg. n. 3341 — Dia 19/6/75)

AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 75/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, tendo em vista atender a necessidade do preenchimento dos cargos constantes do item 1.2 cargos e atribuições, do item I — Organização do Plano de Trabalho do Convênio de Classificação de Produtos de Origem Vegetal para o Mercado Interno, do Estado do Pará, firmado entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura.

RESOLVE:

Designar a Srta. MARLY DA SILVA JARDIM para executar os trabalhos pertinentes as atividades financeiras e a contabilidade analítica e sintética das unidades administrativas do Convênio, de acordo com as atribuições constantes do Plano de Trabalho, ocupando o Cargo de Chefe da Seção Financeira, sem prejuízo, entretanto, de salários e atividades que desenvolve nesta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
GABINETE DO SECRETARIO, em 18 de junho de 1975.
Eng. Agr. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. — Reg. n. 3399 — Dia 20.06.75)

SEPARATAS DE LEGISLAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Imprimimos opúsculos e coletâneas.

Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado.

ANÚNCIOS

MARACACUERA FLORESTAL S/A.

CGC/MF — 05066360/0001—00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 26 de maio de 1975

MAMORU UKITSU — Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO		PASSIVO	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
Banco do Brasil S.A., c/Dep. Vinc.	10.000,00	Contas Correntes Credoras	4.391,20
PENDENTE		NAO EXIGIVEL	
Despesas de Organização	4.391,20	Capital	10.009,00
COMPENSAÇÃO		COMPENSAÇÃO	
Ações em Caução	90,00	Caução da Diretoria	90,00
	Cr\$ 14.481,20		Cr\$ 14.481,20

OBS: A Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, deixou de ser evidenciada, uma vez que a empresa ainda encontra-se em fase de organização.

— Soma e Confere o Presente Balanço Geral Encerrado Nesta Data, Em Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Cruzeiros e Vinte Centavos.

Belém, 31 de dezembro de 1974.

MAMORU UKITSU — Diretor-Presidente

MICHIKO FUJII — Téc. Contab. CRC PA. 2783

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da MARACACUERA FLORESTAL S.A., tendo examinado detidamente o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" encerrados em 31 de dezembro de 1974, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos senhores Acionistas, pois, espelham fielmente a situação dos negócios da sociedade.

Belém, ...

TSUGUO KOYAMA — CPF — 005.084.542

MANOEL DE MORAES GUEDES — CPF — 023.323.742

MUTSUO IMAYA — CPF — 032.374.352—87

(Ext. Reg. n. 3152 — Dia — 20.06.75)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

SÃO PEDRO S/A.

C.C.G. (MF) 04.896.254/0001-99

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Apresentamos para vossa apreciação e julgamento o "Balanço Geral", a "Conta Lucros e Perdas" e o "Parecer do Conselho Fiscal", relativos ao exercício de 1974. Esclarecemos, que a não publicação desses efeitos, observando o prazo vigente, foi devido à contabilidade não poder expedir os exemplares correspondentes, para o fim de publicação, embora todos estivessem em perfeita ordem de escrituração, conforme agora apresentamos, ficando as publicações e a homologação de serem feitas em Assembléia Extraordinária a realizar-se oportunamente.

Apesar das dificuldades apresentadas pelo baixo poder aquisitivo do consumidor, para fazer face aos preços atualizados da nossa linha de materiais, podemos mostrar

um resultado compensador, pois, procedendo a remodelações industriais, nossa produção tornou-se reduzida para as nossas atuais possibilidades e/ou capacidade. Os incentivos da SUDAM e IDESP muito valeram à Empresa, que assim vem podendo melhorar suas instalações.

Agradecemos aos fregueses, empregados de qualquer categoria e fornecedores que concorreram para o êxito hoje manifestado.

Belém, 30 de abril de 1975

LISIO DOS SANTOS CAPELA

CPF 000.155.392

MANOEL JOSÉ RIBEIRO COIMBRA

000.155.202

BALANÇO EFETUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO	
IMOBILIADO	
Imóveis — Embarcações — Se-	
moventes — Instalações —	
Bens c/Reavaliações — Maq.	
e Acessórios — Veículos —	
Móveis e Utensílios	382.313,66

cento (5%) sob a forma de gratificação em espécie, calculados de acordo com os critérios previamente fixados pela Diretoria; observando-se a proporcionalidade direta do tempo de serviço e salários percebidos; 2) cinco por cento (5%) sob a forma de aplicação em obras e serviços de assistência social, a serem prestados pela empresa a seus empregados e respectivos dependentes; 3) as importâncias destinadas aos dividendos e/ou bonificações, observando-se o seguinte: 1) do saldo dos lucros do primeiro semestre, a Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, retirará o necessário ao pagamento dos dividendos a que se refere o art. 10, e o "quantum" que julgar conveniente para a distribuição dos demais dividendos e/ou bonificações correspondentes, que poderão ser pagos a critério da Diretoria; 2) do saldo dos lucros do segundo semestre e de anteriores, se houver, poderá a Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, e observado o critério de distribuição a que alude o item anterior, retirar o "quantum" para o dividendo complementar (2º semestre) o qual poderá ser pago depois de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. § 1º — A qualquer tempo, a critério da Diretoria, poderão ser levantados balanços extraordinários para atender aos interesses da Sociedade ou de seus acionistas, inclusive para autorizar a distribuição de dividendos "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, previamente ouvido o Conselho Fiscal. Art. 34 — Os prejuízos preventivos verificados no término do exercício social deverão ser compensados com os saldos das contas ou fundos pela ordem legal, e se insuficientes, pelos resultados positivos obtidos nos exercícios subsequentes. "Parecer do Conselho Fiscal" — Os membros do Conselho Fiscal, da Fósforo do Norte S/A — FOSNOR — tomando conhecimento, e tendo examinado, em todos os seus termos, proposta da Diretoria da Sociedade, relativa à incorporação, pela mesma, da Fósforo da Amazônia S/A — FASA — proposta essa acompanhada do projeto dos novos Estatutos Sociais, nela transcritos, opinam, favoravelmente, à respectiva aprovação, por atender aos interesses da Sociedade e de seus acionistas. Belém, 23 de maio de 1975. Ass.: Affonso Gadelha Simas, Balthazar Barbosa de Freitas e Antonio Barbosa Ferreira Vidigal. Concluída a leitura dos referidos documentos, o Sr. Presidente declarou que estava aberto o debate sobre a matéria objeto dos mesmos. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu a proposta da Diretoria, projeto de Estatutos a ela anexo, e o Parecer do Conselho Fiscal

à deliberação da Assembleia verificando-se a respectiva aprovação por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos. Terminada a votação e dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que deveria realizar-se a nomeação dos peritos para avaliar o patrimônio líquido da Fósforo da Amazônia S/A — FASA — sociedade a ser incorporada. Colocado o assunto em pauta, e após a sua apreciação, a Assembleia deliberou, por unanimidade de votos, designar, como peritos, para a avaliação do patrimônio líquido da Fósforo da Amazônia S/A — FASA os seguintes peritos: Dr. Augusto Barreira Pereira, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente na cidade de Belém, Estado do Pará, C. P. F. n. 000.115.842 e Carteira de Identidade O. A. B. n. 318.603. Seção do Pará n. 496, Revisora Nacional Auditores Independentes S/C Ltda., sita à Avenida Ipiranga n. 318, 603, andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo — CEP n. 01046 e Embreesp — Empresa Brasileira de Estudos de Patrimônio Sociedade Civil Ltda., sita à Avenida Pacaembu n. 878, São Paulo, CEP n. 01234. Ainda em prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em pauta a matéria de que trata a alínea b), do Anúncio de Convocação, e convidou os acionistas presentes a se manifestarem sobre quaisquer outros assuntos de interesse social. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos componentes da Mesa e pelos acionistas presentes: Belém, 09 de junho de 1975. Ass.: Aldebaro Klautau — Presidente da Mesa; Arnaldo Osborne Manso da Costa — Secretário; Aldebaro Klautau, Mario de Oliveira Leite, Nicoló Emanuel Burke, James William Schofield, Arnaldo Osborne Manso da Costa, Luigi Quattrino, Heitor Antonio Fernandes de Oliveira, Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança representada por Nicoló Emanuel Burke e James William Schofield, Companhia Eletroquímica Paulista representada por Nicoló Emanuel Burke e Mauro Dias de Macedo. Atesto que esta é cópia fiel extraída do original. Belém, 09 de junho de 1975.

ARNALDO OSBORNE MANSO DA COSTA, Secretário da Assembleia Geral Extraordinária
3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço a firma supra de Arnaldo Osborne Manso da Costa.
Belém, 10 de junho de 1975.
Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos,
Escritora Autorizada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 17.06.75 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1063/75 a la. V da presente Ata de Fósforos do Norte S/A — FOSNOR.

Belém, 17 de junho de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatuassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 3393 — Dia 20.6.75)

COSMORAMA S. A. — Vidros e Materiais de Construção

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da COSMORAMA S. A. — Vidros e Materiais de Construção, realizada em 9 de junho de 1975

Aos nove (9) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975) às nove (9) horas, em sua sede social, sita à rua Senador Manoel Barata n. 534/42, nesta cidade, com a presença de Acionistas representando a totalidade do Capital Social, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Cosmorama S. A. — Vidros e Materiais de Construção. Os trabalhos foram dirigidos pelo Sr. Joaquim Nunes Alves, Diretor-Presidente, que após constatar a existência de número legal, convidou os Acionistas, Srs. José Peres e Osvaldo de Moura Andrade Mendes, para 1º e 2º Secretários, respectivamente. A seguir, o Sr. Presidente expôs ao Plenário os motivos da reunião, consistentes na ratificação da aprovação das Contas da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1974; Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975 e a Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1975, em virtude de a Assembleia Geral Ordinária do dia trinta (30) de abril do corrente ano, em que foram aprovados os referidos assuntos, ter-se realizado sem a observância da Lei das Sociedades Anônimas, no tocante ao prazo de publicação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal Prosseguindo, o Sr. Presidente determinou ao Sr. 1º Secretário que procedesse à leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril do corrente ano, o que foi feito em voz alta e com absoluta clareza. Logo após, o Sr. Presidente submeteu os assuntos a discussão e como ninguém se manifestasse, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se

de votar os impedidos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou que, face à resolução do Plenário, estavam ratificadas todas as deliberações aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em trinta (30) de abril do corrente ano e facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando ao Sr. 2º Secretário que lavrasse esta Ata, a qual, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo às dez (10) horas encerrada a sessão. aa) Osvaldo de Moura Andrade Mendes — 2º Secretário, José Peres — 1º Secretário e Joaquim Nunes Alves — Presidente. Belém, Pará, 3 de junho de 1975. aa) Joaquim Nunes Alves, José Peres Osvaldo de Moura Andrade Mendes, Osmar de Moura Andrade Mendes, João Pedro Amador da Cruz, Dulce Neno Ferraz Alves, Deolinda Nunes Faria Amador da Cruz e José Gonçalves Chaves.

Está conforme o original, transcrito do livro próprio.

Belém, Pará, 9 de junho de 1975
Osvaldo de Moura Andrade Mendes
CPF 001.146.342

2º Secretário
Francisco Moreira Pacheco
Contador — CRC-PA. n. 0584 —
CRC n. 1138

CARTÓRIO CHERMONT
Reconheço a firma retro de Osvaldo de Moura Andrade Mendes
Belém, 09 de junho de 1975
Em testemunho M. M. M. da verdade
Marília M. Matos
Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 12.06.75, que foi arquivada nesta Jucepa, sob o n. 926/75 a la. Via da presente Ata, de Cosmorama S. A. — Vidros e Materiais de Construção.

Belém, 12 de junho de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatuassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Re-ratificada pela ata realizada em 30.04.75.

Leia-se: Re-Ratificação da A. G. O., realizada em 30.4.975.

a) Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
(Ext. Reg. n. 3382 — Dia — 20.6.75)

MARACACUERA FLORESTAL S. A.

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas de MARACACUERA FLORESTAL S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede Social, sita à Rua Pimenta Bueno, n. 72, Município de Belém, no dia 30 de junho de 1975, às 10:00 horas (dez), a fim de deliberarem sobre:

- 1) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974;
- 2) Eleição do Conselho Fiscal, para o próximo exercício e fixação de seu honorário;
- 3) Aumento do Capital;
- 4) Transfência da sede;
- 5) O que ocorrer.

MAMORU UKITSU — Diretor-Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 3151 — Dias — 7, 17 e 20/6/75)

— PROPAR —

Produtos Siderúrgicos do Pará S.A.

C.G.C. N.º 05.067.533/0001-04

ATA da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1975

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, às 9:00 horas, na sede social, à Rua Municipalidade, n.º 844, nesta capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da PROPARG — PRODUTOS SIDERÚRGICOS DO PARÁ S.A., representando a totalidade do capital social, conforme consta das assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, com as indicações exigidas por lei, para os fins constantes do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado na edição dos dias 26, 27 de março de 1975 e 01 de abril do mesmo ano e no "O Liberal", na edição dos dias 25, 26 e 27 de março de 1975, do qual consta o aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940. Por aclamação dos presentes foi eleito Presidente da mesa o acionista Ulisses Kardel D'Amore, convidando para Secretário o Sr. Manoel Luiz Cordel, que deu início aos trabalhos — com a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício so-

cial encerrado em 31 de dezembro de 1974, publicados no Diário Oficial do Estado na edição do dia 05 de março de 1975, e no "O LIBERAL", na edição do dia 05 de março de 1975, tendo as referidas peças sido discutidas, e, com a exclusão dos legalmente impedidos, unanimemente aprovadas. A seguir, após o devido exame, foram aprovadas e ratificadas as contas da Diretoria até a presente data. Ainda, por unanimidade, deliberou a assembleia que, dos lucros apurados no exercício social findo, após as deduções das reservas legais e estatutárias, permanecesse o saldo existente na conta de lucros em suspensão, devendo a assembleia geral oportunamente deliberar sobre sua destinação. Isso posto, o Sr. Presidente passou ao item final da ordem do dia, isto é, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como a fixação dos respectivos honorários. Assim, pelo resultado da votação foram, por unanimidade, eleitos as seguintes pessoas para comporem a Diretoria: Rafael Novellino, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG. n. 2.455.760, inscrito no CPF. sob o n.º 021.174.018, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, à Rua Planalto Paulista, n.º 94 e Ulisses Kardel D'Amore, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.359.231, inscrito no CPF. sob o n.º 007.261.172, residente e domiciliado em Belém (PA), à Avenida Padre Eutíquio, n.º 1572, apt.º 101, devendo os mesmos acumularem as funções do cargo vago do Diretor não eleito, até a realização da A. G. O. de 1976. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: membros efetivos: Walter Conrado Adolpho Hormann, brasileiro, desquitado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.469.623, inscrito no C.P.F. sob o n.º 002.019.018, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, à Rua Inglaterra, n.º 283, Armando Pinto de Miranda, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 002.128.308, residente e domiciliado n.º 1.371.883, inscrito no CPF. sob o na capital do Estado de São Paulo, à Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, n.º 421 e Jordão Reginato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 860.994, inscrito no CPF. sob o n.º 007.260.448, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, membros suplentes: René Francisco Nocera, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.128.710, inscrito no CPF. sob o n.º 010.431.128, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, à Alameda Rio Claro, n.º 189 — 13º andar, Jacob Zilberman, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.543.668, inscrito no CPF. sob o

nº 082.195.758, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, à Rua Júlio Ribeiro, nº 877 e Paulo Flávio Vasconcellos de Castro, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.752.364, inscrito no CPF. sob o nº 002.984.258, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, à Rua Texas, nº 404. Deliberando, ainda, sobre a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal foi, por unanimidade, fixado em até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda a remuneração mensal da Diretoria e em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) anuais a remuneração a cada um dos Conselheiros Fiscais eleitos e que efetivamente exercam suas funções. Após prestarem a caução legal e estatutária, foram os diretores empossados nos respectivos cargos, juntamente com os Conselheiros Fiscais, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 1976. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, permanecendo os presentes no recinto. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes, os quais a acharam conforme e a assinaram em seguida. Belém (PA), 30 de abril de 1975 aos Ulysses Kardel D'Amore, Presidente, Manoel Luiz Cordeiro — Secretário. Actonistas presentes: — FLM — Comércio e Participações Ltda., Walter Conrado Adolpho Hormann, Rafael Novellino, Tácito Claret Tocci, Laurindo Eing, Edson Macari e Luiz Eduardo Miele. Na qualidade de Presidente e Secretário declaramos que a presente é cópia fiel da original transcrita no livro próprio.

Ulysses Kardel D'Amore
Presidente
Manoel Luiz Cordeiro
Secretário

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Ulysses Kardel D'Amore e Manoel Luiz Cordeiro.

Belém, 06 de junho de 1975.

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

Ney Emil da Conceição Messias
Escritor autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 12.06.75, foi arquivado nesta JUCEPA, sob o n. 1028/75 a 1ª. via da presente Ata, de PROPAR — PRODUTOS SIDERÚRGICOS DO PARÁ S/A.

Belém, 12 de junho de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa
Adalberto Acatavassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

PROPAR — PRODUTOS SIDERÚRGICOS DO PARÁ S/A.

C.G.C. N. 05.067.533/0001-04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1975

"QUADRO DE PRESENCIA"

ACIONISTAS PRESENTES	NACIONALIDADE	EST. CIVIL	PROFISSÃO	RESIDENCIA	N.º DE AÇÕES
FLM — COM. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Brasileira	resp. Ltda.	comércio	Av. Paulista, 2.444 — 5.º andar — conj. 51 — SP	999.904
WALTER CONRADO ADOLPHO HOERMANN	Brasileira	desquitado	advogado	R. Inglaterra, 283 — SP	10
RAFAEL NOVELLINO	Brasileira	casado	advogado	R. Planalto Paulista, 94 — SP	15
TÁCITO CLARET TOCCI	Brasileira	casado	contador	Av. Rebouças, 1164 — Apto. 21 — SP	10
LAURINDO EING	Brasileira	casado	contador	R. Matias Aires, 283 — 30. andar — apto. 34	10
EDSON MACARI	Brasileira	casado	advogado	R. Itacema, 289/323 — apto. 53 — SP	15
LUIZ EDUARDO MIELE	Brasileira	casado	indústria	R. Tutóia, 839 — apto. 24 SP	10
TOTAL					1.000.000

Na qualidade de Presidente e Secretário declaramos que a presente é cópia fiel da original transcrita no livro próprio

ULYSSES KARDEL D'AMORE — Presidente

MANOEL LUIZ CORDEIRO — Secretário

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas retro de Ulysses Kardel D'Amore

e Manoel Luiz Cordeiro.

Belém, 06 de junho de 1975.

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS

Escritor autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 12.06.75, foi arquivado nesta JUCEPA, sob o n. 1028/75 a 1ª. via da presente Ata, de PROPAP — PRODUTOS SIDERÚRGICOS DO PARÁ S/A.

Belém, 12 de junho de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAVASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 3385 — Dia: 20.06.75).

A. PINHEIRO IPAL S/A., Imp. Peças PAPELARIAS S. A. e Acessórios

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores Acionistas de A. PINHEIRO PAPELARIAS S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no próximo dia 12 de julho às 17 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo N. 263, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aumento do Capital social com o aproveitamento das Reservas e Fundo de Reavaliação do Ativo,
- O que ocorrer.

Belém, 12 de junho de 1975
Manoela Sofia Santana
Diretora-Administrativa
(Ext. Reg. n. 3277 — Dias — 17, 18 e 20/6/75)

CIAMA — COMPANHIA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA

C.G.C. 04921201/001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocam-se os Senhores Acionistas da CIAMA — Companhia de Produtos da Amazônia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 21 de junho de 1975, às dez horas da manhã, em sua sede social, na Serraria CIAMA, na Ilha de Caviana, em Chaves, município do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Alteração dos Estatutos e aumento de capital; b) Alienação de bens móveis e imóveis; c) o que mais ocorrer.

Belém, 10 de junho de 1975

a) Miguel Nazaré Pinto Vidigal
Diretor-Presidente — int.
(T. n. 23394. Reg. n. 3220 — Dias — 12, 17 e 20.6.75)

Fazendas Associadas do Araguaia S/A.

— F. A. A. S. A. —

C.G.C.M.F. — 04.983.797

CONVOCAÇÃO

FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S/A — FAASA, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de junho de 1975, às 14:00 horas, em sua sede social localizada na Avenida Presidente Vargas, 351, sala 602/606, nesta cidade, a fim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 3370 — Dias: 19, 20 e 21.06.75)

Assembleia Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de IPAL S/A., IMPORTADORA DE PEÇAS e ACESSÓRIOS, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 17:30 horas do dia 30 do corrente em sua sede social, à Av. Governador José Malcher, 2947 para tratar do seguinte:

- Ratificação da Assembleia Geral Ordinária;
- O que ocorrer.

Belém, 17 de junho de 1975.
a) ALZIRA RODRIGUES DA SILVA
Diretora
(T. n. 23426 — Reg. n. 3369 — Dias: 19, 20 e 21.06.75)

AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ, S. A.

C.G.C. n. 05.078.993/0001-38

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas da AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ, S. A., convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de junho de 1975, às 10 horas na sede social da empresa à Rua 13 de Maio, 191 sala 507, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Relatório da Diretoria; Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas do Exercício findo em 31.12.74 e Parecer do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social e escritório da Companhia, à Rua 13 de maio, 191 — Conjunto 507, os documentos relacionados no artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa), 18 de junho de 1975

SAMUEL M. LEVY
(T. n. 23430. Reg. n. 3374 — Dias — 19, 20 e 21.6.75)

EMPRESA BRAGANTINA DE

PESCA S. A. — EMBRASA

C.G.C. 05.320.569/0001

Assembleia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente edital convidados os Senhores Acionistas a participarem da reunião de Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 30 de junho corrente, às 10 horas, na sede social da empresa, sita à rua Sônia Fer-

reira, s. n., em Bragança, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- apreciação, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta Lucros & Perdas, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- o que ocorrer.

Bragança, 16 de junho de 1975

Constância Nery Figueiró

Diretor-Presidente

(T. n. 23429. Reg. n. 3375 — Dias — 19, 20 e 21.6.75)

ETE — ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S. A.

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas a se fazerem presentes na Reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer na sede da empresa, sita à Avenida Serzedelo Corrêa n. 999, às 15:00 horas do dia 25 do corrente, a fim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aumento do Capital Social;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Belém (PA), 17 de junho de 1975

a) A Diretoria
(T. n. 23425. Reg. n. 3358 — Dias — 18, 19 e 20.6.75)

PAGRISA — PARA PASTORIL E AGRÍCOLA S. A.

C.G.C. 05.459.177/001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da PAGRISA — Para Pastoral e Agrícola S. A., a se reunirem na sede social no Km. 262 — BR-14 — Fazenda PAGRISA, município de Paragominas, Estado do Pará, no dia vinte e cinco (25) de junho de 1975, às 8:00 (oito) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- elevação do Capital Social, segundo proposta da Diretoria, contando já com o parecer favorável do Conselho Fiscal e alteração do art. 50. dos estatutos sociais;
- assuntos diversos de interesse da sociedade.

Fazenda PAGRISA, 30 de maio de 1975

Vladimir Zancaner Basto

Diretor-Adjunto

(T. n. 23182. Reg. n. 3352 — Dias — 19, 20 e 20.6.75)

Foto-Cine Clube do Pará

Resumo dos Estatutos do Foto-Cine Clube do Pará, aprovados pela Diretoria Provisória, no dia 5 de junho de 1975.

Denominação: — Foto-Cine Clube do Pará.
Fundo Social: — É constituído, de doações, contribuições, jóias e mensalidades.

Fins: — Tendo por fim incentivar a prática e o aperfeiçoamento da arte fotográfica e cinematográfica, através de todos os meios viáveis e possíveis.
Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: — 13 de maio de 1975.
Administração e Representação: — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: — 1 ano.

Duração: — Tempo indeterminado.
Responsabilidade: — A Diretoria compõe-se de 3 membros eleitos pelo Conselho Deliberativo, a saber: Diretor-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro Geral, os quais recebem toda responsabilidade pelos destinos do Clube em Juízo ou fora dele.

Dissolução: — Art. 40. O Clube poderá ser dissolvido unicamente por insuperáveis dificuldades financeiras, mediante deliberação de Assembleia Geral convocada especialmente para tal fim. Parágrafo 1.º. A convocação obedecerá ao sistema estabelecido nestes estatutos e será feita pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou pelo Presidente da Diretoria. Parágrafo 2.º. Para a validade das deliberações será exigido o "quorum" de 2/3 dos sócios fundadores, Patronos e Contribuintes, considerados em conjunto, quites com os cofres sociais em pleno gozo de seus direitos. Art. 41 — Decidida a dissolução do Clube, a Assembleia Geral nomeará em seguida três liquidantes e três membros do Conselho Deliberativo, investidos das funções do Conselho Fiscal, para acompanharem a liquidação, que deverá estar encerrada no prazo máximo de 180 dias. Art. 43. Pagas as dívidas do Clube, o remanescente deverá reverter em favor de associações filantrópicas, de fins artístico-culturais, indicada pela Assembleia Geral que tenha decidido a dissolução.

Diretoria: — Presidente: — Antonio Gonzales Pedroza, brasileiro casado, Aviador, residente à Av. Dr. Freitas (Aéreo Clube).

Secretária: — Suely Menezes, brasileira, casada, professora, residente à rua Farias Brito, 92.

Tesoureiro: — Luiz Gonzaga Baptista da Silva, brasileiro, casado, Comerciante, residente à rua Benjamin Constant Edif. Mirra apto. 72.

Belém,
Antonio Gonzales Pedroza
Presidente

INCOSA — INDUSTRIAL DO CÔCO S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da INCOSA — Industrial do Côco S. A. para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 30 de junho de 1975, às 15:00 horas em sua sede social, na Rua Senador Manoel Barata n. 147, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

a) Re-Ratificar a A.G.O. do dia 30 de abril de 1975.

Belém, 18 de junho de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 3394 — Dias 20, 21 e 24.6.1975)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA SAO PEDRO S. A.

C.G.C. 04.896.254/0001

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, dia 28.6.1975, às 18 hs., na sede social, a Av. Bernardo Sayão, 32, para deliberarem sobre:

- 1) Ratificação dos atos ocorridos na Assembleia Geral Ordinária de 30.4.75.
- 2) Aumento de Capital.
- 3) Qualquer assunto de interesse da Empresa.

Belém, 18 de junho de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 3389 — Dias 20.6.75)

COSMORAMA S/A — VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Ata de Assembleia Geral Ordinária da COSMORAMA S/A — VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, realizada em 30 de abril de 1975.

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às dez (10) horas, em sua sede social, sita à rua Senador Manoel Barata, n. 534/42, nesta cidade,

com a presença de acionistas representando mais de um quarto (1/4) do Capital Social, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária de COSMORAMA S/A. — VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Os trabalhos foram dirigidos pelo Sr. Joaquim Nunes Alves, Diretor-Presidente, que após constatar a existência de número legal, convidou os acionistas, Srs. José Perez e Osvaldo de Moura Andrade Mendes, para 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. A seguir, o Sr. Presidente determinou ao 1.º Secretário, que procedesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e no jornal "A Província do Pará", nos dias 23, 24 e 25 de abril expirante, do seguinte teor: COSMORAMA S/A. — VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. CGC n. 04912788/0001. Assembleia Geral Ordinária. Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar na sede social, à rua Senador Manoel Barata, ns. 534/42, nesta cidade, no dia 30 (trinta) de abril corrente, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) — Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1974; b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975; e c) — O que ocorrer. Belém, Pará, 16 de abril de 1975. (a) Joaquim Nunes Alves, Diretor-Presidente — CPF 000625452. Em prosseguimento, foi lido pelo Sr. 1.º Secretário o expediente, constante do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1974. Passando à Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à discussão as Contas da Diretoria, com o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1974, e como ninguém se manifestasse, foram postas em votação, sendo aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos. Ainda por unanimidade, foi aprovado que o saldo do lucro líquido apurado em 1974 de trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e quatro cruzeiros e trinta e nove centavos (Cr\$ 398.804,89), existente sob o título "Saldo à Disposição da Assembleia Geral", seja aplicado do modo seguinte: setenta e nove mil, setecentos e sessenta cruzeiros e oitenta e sete centavos (Cr\$ 79.760,87), para a Comissão da Diretoria e o restante trezentos e dezoito mil, quarenta e três cruzeiros e cinquenta e dois centavos (Cr\$ 319.043,52), para a conta Lucros Suspensos. Prosseguindo, o Sr. Presidente anunciou estar em pauta a eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975. Procedida a eleição, verificou-se a existência de uma única

chapa, reelegendo os Conselheiros Fiscais, assim constituída: Conselho Fiscal — Efetivos: Benjamin Marques, português, casado, industrial, CPF n. 000436212; Ruy Afonso da Cruz Vinagre, brasileiro, casado, industrial, CPF n. 000418072 e José Tavares, brasileiro, casado, contador, CPF n. 004377602. Suplentes: Anísio Pereira Monteiro, português, casado, comerciante, CPF n. 001285542; Raimundo Soares Lopes, brasileiro, casado, comerciante, CPF n. 006062432 e João Nazareth Puga, brasileiro, casado, comerciante, CPF n. 002128222, todos residentes e domiciliados nesta cidade, que foram declarados empossados. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Plenário a fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1975. Depois de bastante discutido o assunto, foram aprovados por unanimidade, os honorários mensais a partir do mês de maio do corrente ano, nas seguintes bases: Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente, seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00), cada um; Diretor de Finanças, quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00); Diretor Comercial e Diretor Técnico, quatro mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 4.200,00), cada um; Sub-Diretor, dois mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 2.400,00) e para os Conselheiros Fiscais efetivos, vinte e quatro cruzeiros (Cr\$ 24,00) cada um. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando ao Sr. 2.º Secretário que lavrasse esta Ata, a qual, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo as doze (12) horas encerrada a sessão. (a) Osvaldo de Moura Andrade Mendes, 2.º Secretário; José Perez, 1.º Secretário; e Joaquim Nunes Alves, Presidente. Belém, Pará, 30 de abril de 1975. (a) Joaquim Nunes Alves, José Perez, Osvaldo de Moura Andrade Mendes, Osmar de Moura Andrade Mendes, João Pedro Amador da Cruz, Dulce Neno Ferraz Alves, Deolinda Nunes Faria Amador da Cruz, e José Gonçalves Chaves.

Está conforme o original, transcrito do livro próprio.

Belém, Pará, 30 de abril de 1975.

Osvaldo de Moura Andrade Mendes

2.º Secretário — CPF 001149342

Francisco Moreira Pacheco

Contador — CRC-Pa. n.º 0584

CRC-Ce. n. 1138

Re-ratificada pela AGE de 09 de junho de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

CARTÓRIO CHERMONT

1.º OFÍCIO

Reconheço a firma supra de Osvaldo de Moura Andrade Mendes.

Belém, 26 de maio de 1975.

Em testemunho, M. M. M. da veridade.

Marília M. Matos
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Certifico, por decisão do Plenário, reunido em 27.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n.º 926/75, a primeira via da presente ata que interessa a COSMORAMA S/A. — VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Belém, 27 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente em exercício

(Ext. — Reg. n. 3383 — Dia 20/6/75)

HOTAMA — Hotéis de Turismo

Amazônia S/A

CGC/MF n.º 04.972.915/0001

EMBRATUR N. 364/PA

Capital Autorizado: Cr\$ 10.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 6.671.135,00
Capital Integralizado Cr\$ 6.404.870,00

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da sociedade a ter lugar na sede social, na Avenida Braz de Aguiar, n. 612, nesta cidade de Belém (PA), às 15:00 horas do dia 30 do mês de junho em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. elevação do capital social autorizado para Cr\$ 20.000.000,00, representado por 15.500.000 ações ordinárias, 4.200.000 ações preferenciais de classe "A" e 300.000 ações preferenciais de classe "B", de valor nominal unitário de Cr\$ 1,00;
2. modificação redacional do artigo 50. dos estatutos sociais, a fim de registrar o novo capital social autorizado;
3. aumento do capital social subscrito, e consequente bonificação em ações, na forma estatutária, mediante utilização: a) do saldo da conta "Fundo de Correção Monetária do Ativo Imobilizado", no montante de Cr\$ 2.583.111,50; b) do saldo da conta "Reserva para Aumento do Capital", no montante de Cr\$ 49.715,47; c) do saldo da conta "Reserva para Aumento do Capital — Decreto-Lei n. 756/69, no mon-

tante de Cr\$ 412.199, 94; e d) parte do saldo da conta "Lucros Suspensos", no montante de Cr\$ 32.902,09;

4. preenchimento do cargo de Diretor-Comercial;
 5. O que ocorrer.
- Belém, (PA), 17 de junho de 1975.
JOAQUIM MARQUES DOS REIS
Diretor Presidente
PEDRO PAULO DE ASSUMPTÃO
Diretor Superintendente
ANTONIO CALVIS MOREIRA
Diretor Financeiro
(Ext. — Reg. n. 3388 — Dias 20, 24 e 26.6.1975)

CODEBRA — Cia.

Desenvolvimento do Brasil

Central

C.G.C. — 05.363.221/0001—48

Convocação

São convocados os Senhores Acionistas da CODEBRA — "Cia. Desenvolvimento do Brasil Central", a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 27 de junho de 1975, às 20,00 horas na sede social à rua XV de Novembro, 226 — Belém — Estado do Pará, com a seguinte "Ordem do Dia"

- a.) Redução do atual Capital Autorizado de Cr\$ 15.000.000,00, para Cr\$ 10.823.271,00;
 - b.) Aumento do capital Autorizado de Cr\$ 10.823.271,00, para Cr\$ 30.000.000,00;
 - c.) Alteração dos Estatutos Sociais com criação de Ações Preferenciais Classe "C", que seriam subscritas pelo FINAM — Fundo Investimento da Amazônia, nos termos do Decreto-Lei número 1.376, de 12 de junho de 1974;
 - d.) Mudança de endereço do escritório da empresa em São Paulo;
 - e.) Várias.
- Belém, 12 de junho de 1975
A Diretoria
ROBERTO CARDOSO DE ALMEIDA AMORIM
Dir. Técnico
JOSE CARLOS PIRES CARNEIRO
Dir. Administrativo
(Ext. Reg. n. 3403 — Dias 20, 21 e 24.06.1975)

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S. A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1975.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 18,00 horas, na sede social, a Avenida

Presidente Vargas n. 197 — Conjunção 203, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas de Agropecuária Santo Antonio S. A., por cujas assinaturas apostas no livro de presença de acionistas, se verificou a existência de número legal. Assumiu a direção dos trabalhos, por indicação dos presentes, o acionista Leotie Pimentel Piqueira, que convenceu a mim, Vera Maria Bahia Piqueira, para secretariá-lo, o que aceitei. Determinei, de início, a leitura do Edital de Convocação, regularmente publicado, nestes termos: "Agropecuária Santo Antonio S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da Agropecuária Santo Antonio S. A., para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia trinta (30) de abril de 1975, às 18,00 horas, em sua sede social à Av. Presidente Vargas n. 197 — Conj. 203, nesta cidade, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974; b) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; c) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Oustros, ficam os Senhores Acionistas cientes de que se encontram à sua disposição na sede social e no honorário do expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627/40. Belém, (Pa), 14 de março de 1975. Leotie Pimentel Piqueira, Diretor-Presidente. Em continuação aos trabalhos, instruiu que fizesse, como de fato fiz, a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal todos referentes ao exercício de 1974, publicados e postos à disposição dos Senhores Acionistas dentro do prazo legal. Colocados em discussão, nenhum dos presentes se manifestou. Passando-se à votação, foram aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos de votar. O Presidente então deu como devidamente aprovados os citados documentos. Em seguida, o Presidente deu ciência ao plenário que estavam esgotados os mandatos dos Diretores da Empresa e dos Membros do Conselho Fiscal. Passou-se à eleição para elegerem os novos Diretores para o período de 10 de maio de 1975 a 30 de abril de 1977, assim como os Membros do Conselho Fiscal. Após a eleição, verificou-se os seguintes resultados: Diretor-Presidente — Leotie Pi-

mentel Piqueira, brasileiro, casado, pe-
cuarista, CPF — 006335182, Carteira de
Identidade n. 153.396-SEGUP-Pa; Dire-
tor Vice-Presidente — Antonio Manoel
Santos Silva Piqueira, brasileiro, casado, Economista, CPF — 008290132, Carteira de Identidade n. 475.061-SEGUP-Pa; Suplentes: Idalina
Carlos Santos Silva Piqueira e Vera
Maria Baena Piqueira. Conselho Fiscal
— Carlos Diniz, português, casado, co-
merciante, CPF-003588352, Carteira de
Identidade n. SRE — 150.789-SEGUP-
Pa; José da Nóbrega Ribeiro, português,
casado, industrial, CPF — 000414752,
Carteira de Identidade n. SRE — 9.443-SEGUP-Pa; Atreu Ciríaco Baena,
brasileiro, casado, médico veterinário,
CPF — 001143322, Carteira de Identidade
n. 263.026-SEGUP-Pa. Suplentes: Tere-
sa de Jesus Piqueira de Andrade, Cari-
valdo Alves Feio e Miguel Lopes, todos
brasileiros. Em continuação aos traba-
lhos, o presidente mais uma vez com a
palavra, pediu aos presentes que se pro-
nunciassem a respeito da fixação dos
honorários da Diretoria e do Conselho
Fiscal para o atual exercício. A acio-
nista Teresa de Jesus Piqueira de An-
drade, com a palavra, propôs a manu-
tenção dos honorários do Diretor-Presi-
dente em Cr\$ 3.000,00 (três mil cru-
zeiros) mensais, mas a elevação dos ho-
norários do Diretor Vice-Presidente
para Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros)
mensais, assim como Cr\$ 30,00 (trinta
cruzeiros) mensais para os Membros do
Conselho Fiscal, desde que em exercício
efetivo. Submetida a proposta ao ple-
nário, foi a mesma aprovada por unani-
midade. Posta a palavra à disposição
dos presentes e como ninguém quisesse
fazer uso da mesma e nada mais
houvesse a tratar, foi suspensa a reu-
nião para lavratura da presente Ata.
Reaberta a reunião, foi a Ata lida e
aprovada por todos que a seguir a as-
sinaram. Belém(Pa), 30 de abril de 1975.
(aa) Leotie Pimentel Piqueira — Vera
Maria Baena Piqueira — Antonio Ma-
noel Santos Silva Piqueira, Piqueira,
Idalina Carlos Santos Silva Piqueira,
Teresa de Jesus Piqueira de Andrade,
Carivaldo Alves Feio, Leotie Pimentel
Piqueira Neto — Assistido por seu pai
Sr. Antonio Manoel Santos Silva Pi-
mentel Piqueira, Daniela Piqueira de
Andrade — Assistida por sua mãe Sra.
Teresa de Jesus Piqueira de Andrade,
Renata Piqueira de Andrade — Assistida
por sua mãe Sra. Teresa de Jesus Pi-
queira de Andrade.

Conferir com o original transcrito
no Livro de Atas das Assembleias Gerais.
VERA MARIA BAENA PIQUEIRA

Secretaria da Assembleia Geral —
CPF — 008290132
CARTÓRIO KOS MIRANDA
60. Ofício de Notas
Reconheço a assinatura supra de
Vera Maria Baena Piqueira.
Em sinal C.N.A.R. da verdade.
Belém, 05 de junho de 1975.
Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário,
reunido em 10.06.75, que foi arquivada
nesta JUCEPA, sob n. 1000/75 a 1a. Via
da presente Ata da Agropecuária Santo
ANTONIO S.A.
Belém, 10 de junho de 1975.
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará
(T. n. 23432 — Reg. n. 3391 — D. 20.6.75)

NAZARÉ DO ARAGUAIA — Agrícola e Pecuária S/A. C.G.C. — 05.426.754/0001

Ata da Assembleia Geral Ordinária, rea-
lizada em 30.04.1975

Aos trinta dias do mês de abril de
hum mil novecentos e setenta e cinco,
às 10 horas na sua sede social em Con-
ceição do Araguaia, Estado do Pará, reu-
niram-se em Assembleia Geral Ordiná-
ria os acionistas da Nazaré do Araguaia
— Agrícola e Pecuária S/A. O Diretor
Presidente da Sociedade, Dr. João Adhe-
mar de Almeida Prado, convidou os se-
nhores acionistas para instalarem a As-
sembleia, regularmente convocada, após
haver verificado pelas respectivas assis-
tências exaradas no "Livro de Presen-
ças" que se achavam presentes os acio-
nistas que representavam mais de dois
terços do Capital Social. Instalada a As-
sembleia, assumiu a presidência o Dr.
João Adhemar de Almeida Prado, que
convidou a mim, James Galvão Brescia-
ni, para secretário da mesa. Determinou,
em seguida, o que fiz como secretário,
a leitura do Relatório da Diretoria, Ba-
lanço Geral, conta de Lucros e Perdas e
Parecer do Conselho Fiscal, referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro
de 1974. Finda a leitura, o Sr. Presi-
dente submeteu esses documentos à dis-
cussão e, como ninguém quisesse fazer
uso da palavra, postos em votação, con-
statou-se terem sido os mesmos aprova-
dos por unanimidade, abstenção de
votar os legalmente impedidos. A se-
guir, disse o Sr. Presidente que os acio-

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

A V I S O

Avisamos aos interessados que se
acha afixado na portaria do prédio da
Administração Universitária, 2. Av. Gov.
José Malcher n. 1148, o Edital das se-
guintes TOMADAS DE PREÇOS:
DA-20/75—VEÍCULOS
DA-21/75—EQUIPAMENTOS
DA-22/75—MATERIAL ELÉTRICO
Belém, 19 de junho de 1975
Fernando do Carmo Ferreira Fraga
p/ Comissão de Licitações
(Ext. Reg. n. 3408—Dia—20.6.75)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Delegacia Estadual da Polícia
Marítima e Aérea

COMISSÃO DE INQUÉRITO

EDITAL

O Bacharel Manoel Freire Menezes,
Presidente da Comissão designada no
Processo administrativo disciplinar, pela
Portaria n. 549, de 6 de junho de 1975,
faz saber a Yolêa Dirce Nunes Siqueira,
Escrevente datilógrafo, Referência III,
da Secretaria de Estado de Segurança
Pública, que estão correndo, em seus
termos legais, os autos do Processo Ad-
ministrativo em que a mesma figura
como indiciada, incursa nos arts. 36 e
186, item II, da Lei n. 749, de 24 de
dezembro de 1953. E, constando dos au-
tos que se encontra em lugar incerto e
não sabido, fica, pelo presente Edital,
citada, para, no dia 18 (dezoito) do
mês de junho às 10:00 horas, compare-
cer, sob pena de revelia, perante esta
Comissão sediada no Boulevard Cas-
tilhos França n. 10 — Prédio da Dele-
gacia Estadual da Polícia Marítima e
Aérea — Belém, Estado do Pará, a fim
de ser interrogada sobre o fato que lhe
é imputado. Para ciência da indiciada,
conforme manda o art. 199, § 3.º, da
referida Lei, é expedido o presente Edi-
tal a ser publicado no DIÁRIO OFI-
CIAL do Estado e no jornal "A Provin-
cia do Pará", por três (3) dias conse-
cutivos.

Belém, 13 de junho de 1975.
Manoel Freire Menezes
Presidente da C. I.
(Ext. — Reg. n. 3346 — Dias 18,
19 e 20.6.75)

EDITAL

Ampliação de Colônia Agrícola
A Secretaria de Estado de Agricultu-
ra, através do Departamento de Terras,
Colonização e Cooperativismo, objetivan-
do o desenvolvimento agrícola e mais a
solução definitiva de problemas de ocu-
pação, faz público que, de acordo com
os Artigos 59, item "b" e 76, do Decreto-
Lei n. 57, de 22 de agosto de 1969, pre-
tendendo ampliar a Colônia Estrada de
Curuçá, lugar conhecido como Santo An-
tonio do Tijóca, na área de terras situa-
da à margem esquerda do rio Tijóca,
tendo a forma de um polígono irregular
de 5 (cinco) lados e com as seguintes
características:

a) a referida área é cortada pela ro-
dovia Castanhal-Curuçá, entre os Kms.
51 e 53.

b) possui 334 ha 87 a 50 ca, com um
perímetro de 8.810 m.

Vem pelo presente Edital, convidar
os proprietários de terras confinantes e
todos aqueles que tenham ou julgem ter
algum direito dentro da mencionada
área, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a
partir da data da publicação deste, a
apresentarem à esta Secretaria, seus tí-
tulos e documentos de terra, para a de-
vida conferência.

E, para que não se alegue ignorân-
cia, será publicado pela Imprensa Ofi-
cial e afixado por 30 (trinta) dias, à por-
ta do prédio onde funciona a Mesa de
Rendas do Estado, no Município de
Curuçá.

Gabinete do Diretor do Departamen-
to de Terras, Colonização e Cooperati-
vismo, em 18 de junho de 1975.

Eng.º Agr.º Maria Lucimar Sizo Melo
Diretor do DTCC, em exercício

V I S T O:

Eng.º Agr.º Antonio Itayguara Moreira
dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. n. 3409—Dia—20.6.75)

DESPACHO

Despacho proferido pelo Exmo. Sr.
Governador do Estado no processo n.
00365/75, de 28.01.75, em que é intere-
sado Waldir Rodrigues do Prado, no
cadastramento do Título Definitivo, em
nome de Djalma Santana Sérgio.

Autorizo na forma dos pareceres e
informações dos órgãos técnicos da Se-
cretaria de Estado de Agricultura. Res-
titua-se o processo àquele órgão.

Em 30 de maio de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 1803)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Certifico por decisão do plenário,
reunido em 10 de junho de 1975, que foi
arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1000/75 a 1a. Via da presente Ata da Na-
zaré do Araguaia — Agrícola e Pecuária
S/A.

Belém, 10 de junho de 1975.
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará
(T. n. 23181 — Reg. n. 3395 — Dia
20.06.1975)

Ministério das Minas e Energia

Departamento Nacional

da Produção Mineral

5.º Distrito

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços, celebrado em 15.03.74, entre o 5.º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia e a Organização de Comércio Progresso Ltda..

Aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), o 5.º DISTRITO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, sito à Travessa Benjamin Constant, 1.009, na cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Diretor do 5.º Distrito do DNPM, geólogo ANTONIO MONTEIRO DE JESUS, conforme delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, e, do outro lado, a firma ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO PROGRESSO LTDA., estabelecida à Av. Bernardo Sayão, na cidade de Belém, Estado do Pará, e neste instrumento simplesmente denominada CONTRATADA, registrada no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04962114/001, neste ato representada pelo sócio, Sr. JOÃO NEFOMUCENO VIDAL DE MORAIS, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, resolveram firmar este Termo Aditivo para alterar a Cláusula Quinta — PRAZO, do Contrato entre as mesmas partes, celebrado, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1.974), com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA — PRAZO

A vigência deste contrato, é de 14 (quatorze) meses, a ter início no dia 15 de março de 1.974, podendo ser renovado por igual período e condições, desde que haja interesse das partes contratantes, mediante comunicação escrita, com 30 (trinta) dias de antecedência ao término deste contrato.

RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não contrariadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assin as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, que ficará fazendo parte integrante e complementar do contrato originário, na presença das testemunhas

abaixo.

Belém-Pará, 14 de março de 1.975.

Geólogo ANTONIO MONTEIRO

DE JESUS

Diretor do 5.º Distrito — DNPM

C.P.F.

JOÃO NEFOMUCENO VIDAL

DE MORAIS

Contratado

C.P.F. 001018692

Testemunhas:

1a. — ILEGÍVEL;

2a. — ILEGÍVEL.

(Ext. — Reg. n. 3396 — Dia 20.06.75)

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a "Comissão de Levantamento Radargramétrico da Amazônia", executora do Projeto Radam, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia e a Empresa "JOMAPA — Altos Serviços Ltda.".

Ao primeiro (1.º) dia do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), presentes o Geólogo ANTONIO LUIZ SAMPAIO DE ALMEIDA, Secretário-Executivo, com delegação de competência deferida pela Portaria nº 19, de 06 de fevereiro de 1.975, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, neste ato representando a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO RADARGRAMÉTRICO DA AMAZÔNIA, executora do Projeto RADAM, daqui por diante denominada CONTRATANTE, com SEDE na Travessa Benjamin Constant, 1.027, na cidade de Belém, Estado do Pará, e a empresa JOMAPA — Altos Serviços Ltda., estabelecida à Rua Júlia Lopes de Almeida, nº 22, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, daqui por diante denominada CONTRATADA, registrada no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.134.536/0001, neste ato representada pelo Sócio-Gerente, Senhor JOÃO RIBEIRO PEIXOTO, brasileiro, casado, resolveram celebrar o presente Contrato de Locação de Serviços, de conformidade com os termos do Convite nº 04/75 — BARJA, regendo-se o Contrato pelas Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

Tem por objeto o presente contrato a execução de serviços de assistência técnica, manutenção e conservação, que serão prestados aos 13 (treze) aparelhos de Ar Condicionados, instalados nas dependências da BASE DE APOIO da CONTRATANTE, sito à Avenida Portugal, nº 54 — URCA, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Obrigações

A CONTRATADA concorda em prestar serviços de assistência técnica, manutenção e conservação aos aparelhos contratados, assegurando mantê-los em condições normais de perfeito funcionamento, promovendo:

1. Revisão, mensal, local em cada aparelho, constando os seguintes serviços:

1.1 — Medição da tensão;

1.2 — Verificação de funcionamento da chave seletora, termômetro e motor ventilador;

1.3 — Verificação da produção;

1.4 — Remoção e limpeza do filtro de ar, com substituição trimestral;

1.5 — Verificação da bomba de exaustão;

1.6 — Regulagem do controle de arranque;

1.7 — Revisão na instalação elétrica e mecânica;

1.8 — Lubrificação do motor ventilador;

1.9 — Verificação das molas dos amortecedores do compressor e dos calços do motor ventilador;

1.10 — Verificação da carga de gás;

1.11 — Desobstrução do evaporador e condensador.

2. Revisão, semestral, na oficina, para efeito de pintura interna dos aparelhos, com tinta anti-ferugem.

3. Atendimento Técnico de imediato, para chamados extraordinários, decorrentes de anomalias mecânicas ou elétricas.

4. Substituição de peças e componentes que se fizerem necessários, mediante autorização prévia da CONTRATANTE.

5. Transporte, quando necessário, por seus próprios meios, dos aparelhos para execução de serviços que devam ser realizados nas oficinas.

6. Utilização de material, na execução dos serviços, de primeira qualidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Dos Outros Serviços

Quaisquer serviços de assistência técnica, manutenção e conservação, porventura omitidos nestas especificações não desobriga a CONTRATADA de executá-los.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Da Mão de Obra

Será por conta da CONTRATADA, o fornecimento de toda a mão de obra necessária à execução dos serviços objeto deste contrato, correndo à conta da CONTRATANTE, somente o fornecimen-

to de peças e acessórios substituídos para garantia do bom funcionamento dos aparelhos, bem como o acondicionamento do compressor e do motor ventilador e correção ou carga de gás, quando necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Pessoal

Todo o pessoal utilizado pela firma CONTRATADA, na execução dos serviços objeto deste contrato, será por sua conta, sem qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, ficando esta Comissão isenta de quaisquer obrigações por força do que prevê as legislações trabalhistas, previdenciárias e securitárias.

PARÁGRAFO ÚNICO

Da Qualificação

Executar os trabalhos, referidos na Cláusula Segunda, com pessoal especializado, devidamente uniformizado, portador de identificação, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado nas partes manipuladas, bem como por danos ocasionais em equipamentos, móveis e utensílios existentes nas dependências que são objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Do Preço

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, como contra-prestação pela execução dos serviços objeto do presente Contrato, o valor mensal, de Cr\$ 41,00 (Quarenta e Um Cruzeiros), por cada aparelho, perfazendo o total de Cr\$ 533,00 (Quinhentos e Trinta e Três Cruzeiros), correspondente a 13 (treze) aparelhos.

CLÁUSULA QUINTA

Dos Recursos

As despesas previstas neste contrato correrão, no presente exercício, à conta dos recursos consubstanciados no Projeto nº 1.195 — Levantamento Radargramétrico da Amazônia — Projeto RADAM —, conforme Plano de Aplicação publicado no Diário Oficial da União, edição do dia 13 de fevereiro do corrente ano, de acordo com a classificação: — 0008 — Outros Serviços de Terceiros —, e nos exercícios subsequentes, à conta dos recursos que, para tal fim, venham a ser incluídos no respectivo Plano de Aplicação.

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo da Locação

O prazo da Locação é de 10 (dez) meses, iniciando-se a sua contagem a partir da data de assinatura deste contrato, data esta que fixará, também, o prazo para o cumprimento das obrigações assumidas pelos contratantes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Renovação Legal

Findo o prazo contratual, e se não ocorrer a hipótese da rescisão ou denúncia, fica o contrato automaticamente prorrogado por igual período, com a ratificação de todas as suas cláusulas e reatando-se apenas o valor locativo, de

acordo com o percentual do aumento que o salário-mínimo tenha sofrido. O mesmo princípio será aplicado na expiração dos prazos futuros, evitando-se, destarte, a descontinuidade da locação.

CLÁUSULA OITAVA

Das Novas Estipulações

O presente contrato poderá, em qualquer época, ser aditado, através de instrumento autônomo, sendo lícita a inclusão de outras cláusulas e a estipulação de novas condições.

CLÁUSULA NONA

Da Rescisão Antecipada

Reconhecida a superveniência de norma legal que torne o presente contrato material ou formalmente impraticável, e por conveniência da CONTRATANTE, no seu próprio interesse, fica-lhe reservado o direito de antecipar a rescisão deste contrato, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante correspondência epistolar, sem que deste ato decorra ônus de qualquer espécie à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA

Das Despesas do Contrato

Todas as despesas com a lavratura, e emolumentos decorrentes do presente contrato correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado da Guanabara, para dirimir toda e qualquer questão que se fundar neste Contrato.

E, para constar e como prova de haverem assim pactuados, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelas partes contratantes, diante das testemunhas instrumentárias, para que produzam, entre si, herdeiros e sucessores, os legítimos efeitos de direito.

Rio de Janeiro-GE, 1.º de março de 1.975.

ANTONIO LUIZ SAMPAIO DE ALMEIDA

Secretário - Executivo

Projeto RADAM

JOÃO RIBEIRO PEIXOTO

Sócio - Gerente

JOMAPA — Altos Serviços Ltda

Testemunhas:

José Augusto Celestino Oliveira

Chefe Departamento Administração

Geral — Projeto RADAM

Eustáquio de Mello Coelho

(Ext. — Reg. n. 3397 — Dia 20.06.75)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM D. E. R.-PA)

PORTARIA N. 0553 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO os termos do ofício n. 388, de 31.05.1975, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado;

RESOLVE:

Cessar o efeito da Portaria n. 954, de 20.12.1974, desta Diretoria Geral, que colocou o servidor João Batista Lopes Freire, Sub-Assessor Administrativo contratado deste Departamento, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng.º VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0554 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO que não se justifica o acesso de veículos particulares ao edifício sede deste Departamento, nas horas em que a Repartição não se encontra em atividade;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o acesso de veículos e funcionários ao edifício sede do DER-PA, nos dias em que não há expediente,

RESOLVE:

1 — Proibir a entrada de veículos particulares na área do edifício sede deste Departamento nos dias de sábado, domingo e feriado;

2 — Excluir da presente proibição os ocupantes de cargos de direção superior ou auxiliar, tais como o Vice-Diretor Geral, os Diretores, o Chefe de Gabinete da Diretoria Geral, os Assessores Técnicos, os Chefes da Procuradoria Jurídica e da Auditoria Financeira, o Chefe do CFAM, os Chefes da Divisão de Administração Central, os Engenheiros Chefes das Divisões Regionais e os Chefes de Serviços que, muitas vezes, necessitam comparecer à Repartição nesses dias, no exercício de suas funções e utilizam seus carros particulares;

3 — O acesso dos Chefes de Seção e dos funcionários, nos dias acima referidos, dependerá de autorização escrita de seus superiores hierárquicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng.º VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0555 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

CONSIDERANDO os termos do Mem. n. 90/75—SME, de 05.06.1975, do Engenheiro Chefe do Serviço de Máquinas e Equipamentos;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 525/75—DG, de 30.05.1975, que advertiu o servidor Abimael Gomes da Rocha, Chefe da Oficina Central deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0556 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

CONSIDERANDO os termos do r.d.o n. 162, de 02.06.75, do Senhor Engenheiro Chefe da 4a. Divisão Regional;

RESOLVE:

Determinar que o servidor Welfare Arlindo Lobato da Silva, Chefe da Oficina Regional da 4a. DR, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0557 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

RESOLVE:

Prorrogar até 5.06.1975, os efeitos da Portaria n. 432, de 02.05.1975, desta Diretoria Geral, que designou o Dr. Mário e Silva Feio, para substituir ao titular da Procuradoria Jurídica deste órgão, durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0558 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica deste Departamento, o funcionário Humberto Machado de Mendonça, Procurador do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0559 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Decreto Estadual n. 6.727, de 08.07.1969, publicado no Diário Oficial n. 21.580, de 15.07.1969, o funcionário Mário e Silva Feio, Procurador efetivo do Quadro Único para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0560 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

RESOLVE:

Advertir disciplinarmente o servidor Jaime Martins Virgolino, Guarda Rodoviário de 1a. Classe, por haver de maneira descortês e imprópria, reclamado da Guarda Rodoviária, contra ato legítimo e da competência desta Diretoria Geral, infringindo, assim, a alínea "a" do item 2, do art. 17 do Regulamento da Guarda Rodoviária deste DER-PA, con-

forme representação objeto do Mem. n. 132/75

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0561 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

RESOLVE:

Advertir disciplinarmente o servidor Carlos Alberto Fernandes dos Santos, Guarda Rodoviário de 1a. Classe, por haver de maneira descortês e imprópria, reclamado desrespeitosamente ao Sr. Comandante da Guarda Rodoviária, contra ato legítimo e da competência desta Diretoria Geral, infringindo, assim, a alínea "a", do item 2, do art. 17 do Regulamento da Guarda Rodoviária deste DER-PA, conforme representação objeto do Mem. n. 132/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0562 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

CONSIDERANDO os termos do Mem. n. 03/75, de 29.04.1975, do Senhor Chefe da Seção de Zeladoria deste Departamento, que deu origem ao processo interno n. 1429/75;

RESOLVE:

Advertir o servidor Emílio da Cunha e Costa, Marceneiro contratado deste Departamento, por vir, continuamente, faltando ao serviço, sem motivo justificado, alertando-o de que o DERPA não transigirá em tomar providências legais se tal situação continuar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0563 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Assistência Jurídica da 1a. DR, emitido às fls. 4 do processo interno n. 551/75—1a. DR.

RESOLVE:

Retificar para 19/12/1974 a data de ascensão de Classe a que fez jus o servidor Paulo Sergio Rodrigues Titan, Engenheiro contratado deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0564 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Assistência Jurídica da 1a. DR, emitido às fls. 4 do processo interno n. 551/75—1a. DR.

RESOLVE:

Advertir o servidor Oswaldo Gonçalves, Guarda Rodoviário de 2a. Classe, por haver negligenciado em serviço, ao permitir que um motorista da Empresa de Ônibus Rápido Excelsior saísse da F.T.E.R. Pa-Belém, sem a Carteira de habilitação exigida por Lei, infringindo, assim, o artigo 18, inciso I, combinado com o art. 19 do Regulamento da S.F.T., conforme representação objeto do Mem. n. 126/75—SFT.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0565 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

RESOLVE:

Suspender, disciplinarmente, pelo espaço de dois (2) dias, a contar de 09 de

junho do corrente ano, o servidor Otávio Raimundo Gomes, Guarda Rodoviário de 3a. Classe, por haver, a quando do serviço no posto de fiscalização da Rodovia PA-15, permitido a passagem de um veículo sem condição de trafegabilidade, fato esse presenciado pelo Comando da S.F.T., infringindo assim o artigo 18, inciso III combinado com o artigo 20 do Regulamento de sua corporação conforme representação objeto do Mem. n. 126/75—SFT.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0566 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente, pelo espaço de dois (2) dias, a contar de 09 de junho do corrente ano, o servidor Roberto Alves Barbosa, Guarda Rodoviário de 1a. Classe, por haver, quando destacado para Capanema, se retirado do seu posto de serviço sem a devida autorização, não havendo para tal procedimento qualquer justificativa plausível, infringindo com isso o artigo 18, inciso III, combinado com o art. 20 do Regulamento da S.F.T., conforme representação objeto do Mem. n. 126/75—SFT.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0567 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

RESOLVE:

Advertir o servidor Sulpício Conceição do Carmo, Guarda Rodoviário de 3a. Classe, por haver negligenciado em serviço, quando destacado para fiscalizar as atividades da linha de ônibus Belém-Vigia, contrariando a orientação recebida pelo Comando da S.F.T., infringindo assim o artigo 18, inciso I, combinado com o art. 19 do Regulamento de sua corporação, conforme representação objeto do Mem. 126/75—SFT.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0568 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

RESOLVE:

Designar os funcionários João Antonio Teixeira da Costa, Engenheiro e Chefe da 5a. Divisão Regional, Isan Seixas Lopes e Wilson Lopes Dias, Engenheiros contratados, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de parte do terreno situado na cidade de Marabá, à Travessa Diogo Mourão, medindo 10m. de frente por 15m. de fundo e que está sendo oferecido à venda a este Departamento pelo seu proprietário Sr. João Ribeiro da Cunha, assunto de que trata o processo interno n. 165/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

PORTARIA N. 0569 DE 10 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

RESOLVE:

Designar uma Comissão de Inquérito Administrativo constituída pelos funcionários Humberto Machado de Mendonça, Procurador, Mário Tavares Moreira, Contabilista e Iverson de Queiroz Moreira, Escriturário, todos do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, para, sob a presidência do primeiro, apurar o desaparecimento de um extintor de incêndio de 12Ks. pertencente à Oficina Central, assunto de que trata o processo interno n. 2049/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

FORTARIA N. 0570 DE 10 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12.05.1975, ao servidor Gabriel Paiva da Silva, Braçal da Rodovia PA-17—Belém — Mosquero, o pagamento do benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 6.º da Resolução n. 645/66—CRE, e tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 1600/75, Uma (1) certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada, conforme parecer do Bel. Chefe da DRH deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

FORTARIA N. 0571 DE 10 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/02/1975, ao servidor Leonardo da Cunha Gordo, Motorista do Serviço de Administração de Preços, a gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9.º da Resolução n. 150/74—CRE, e tendo em vista o parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno n. 1033/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

FORTARIA N. 0572 DE 10 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.07.1975, ao funcionário Manoel de Jesus Oliveira, Contínuo do Quadro Único do Pessoal do DERPA, os três (3) últimos meses de licença especial a que tem direito, de acordo com o que estabelece o artigo 87 do Regulamento do Pessoal deste De-

partamento, combinado com o artigo 119 da Lei Estadual n. 749/53, parecer jurídico exarado no processo interno n. 2736/72, sendo essa licença relativa ao decênio de 1961/1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 3398 — Dia: 20.06.75)

Governo do Estado do Pará

Termo do convênio que entra si fazem o Governo do Estado do Pará e o Centro Social Paulo VI, como abaixo se declara:

O Governo do Estado do Pará e o Centro Social Paulo VI, representados pelo Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves, Governador Constitucional do Estado e pela Irmã Francisca Pinho Cavalcanti, Diretora, determinam, daqui por diante, respectivamente Governo do Estado e Centro Social Paulo VI, assinarem o presente Convênio, para aplicação de recursos constantes do Orçamento do Estado, para o exercício de 1975, como auxílio à referida Instituição, para fins assistenciais sendo o mesmo regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado do Pará entregará ao Centro Social Paulo VI, mensalmente, a quantia de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), provenientes dos recursos orçamentários do Estado, como ajuda a despesas assistenciais prestadas pela Entidade e seus assistidos.

CLÁUSULA SEGUNDA — O Centro Social Paulo VI obriga-se a empregar os recursos deste Convênio, de conformidade com o estabelecido na Cláusula Primeira, devendo o Plano de Aplicação passar a integrá-lo, rubricado, conjuntamente, pelas partes convênentes.

CLÁUSULA TERCEIRA — A despesa a que se refere a Cláusula Primeira correrá através dos recursos orçamentários do Estado, assim discriminados: Atividades — 15814862.047 — Atividades Assistenciais à cargo de Instituições Privadas — 3.2.1.5 — Instituições Privadas.

CLÁUSULA QUARTA — A importância convencionada será liberada ao Centro Social Paulo VI total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses.

CLÁUSULA QUINTA — O Centro Social Paulo VI prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado, de conformidade com as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEXTA — Este Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Governo, à página 387, poderá ser denunciado a qualquer momento, no todo ou em parte, pelo Governo do Estado em virtude do inadim-

plimento de qualquer de suas cláusulas por parte do Centro Social Paulo VI, ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo escolhido o foro da Comarca de Belém para dirimir qualquer contenda que porventura venha a ser originar deste acordo;

CLÁUSULA SÉTIMA — O prazo para a aplicação dos recursos a que se refere este Convênio será até 31 de dezembro de 1975, podendo o presente Convênio ser alterado ou renovado, observadas as formalidades legais, mediante a assinatura de termos aditivos a este Convênio.

E por estarem justos e convencionados, assinam o presente Convênio em seis (6) vias de igual teor e forma em presença de duas (2) testemunhas, a tudo presentes.

Belém, 16 de junho de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Irmã FRANCISCA PINHO
CAVALCANTI
Diretora do Centro Social Paulo VI

Testemunhas:
Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro
Regina das Graças Nunes
(G. — Reg. n. 1733)

COMPANHIA DAS DÓCAS DO PARÁ (CDP)

RESOLUÇÃO N. 210 — DE 17 DE JUNHO DE 1975

ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS. O Diretor-Presidente da Companhia das Dócas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

Considerando que houve equívoco na Ata de Julgamento das propostas da Tomada de Preços n. 17/75 realizada em 05.05.75, destinada à Abertura de um Poço Profundo no Porto de Santarém, Estado do Pará, na parte referente a item A do item 1 do Edital da citada Tomada de Preços;

Considerando que esse equívoco verificado na Ata de Julgamento, reduziu em outro idêntico na Resolução Homologatória da referida Tomada de Preços;

Considerando que não foi até agora celebrado Termo de Ajuste com a firma S A M Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., única licitante, que gerasse algum direito que pudesse ser postergado;

Considerando finalmente que, pelo item 9 do Edital da mesma Tomada de Preços, ao Diretor-Presidente da Companhia das Dócas do Pará, assiste o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Companhia, anular a citada Tomada de Preços, sem que assista aos

licitantes qualquer direito, sob qualquer título.

RESOLVE:

1 — Tornar sem efeito a Resolução Homologatória da Tomada de Preços n. 17/75, realizada em

05.05.75 e publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.026 de 21.05.75.

2 — Anular em consequência a referida Tomada de Preços.

3 — Determinar a realização de no-

va licitação.

4 — Publicar esta Resolução no órgão oficial do Estado para fins de direito.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 3422 — Dia 20.06.75)

Instituto Nacional de Previdência Social

Agência em Belém do Pará

Pelo presente e nos termos do § 1.º do Art. 299, do Regulamento Geral da Previdência Social, ficam notificados os beneficiários abaixo indicados, que foram INDEFERIDOS seus requerimentos de benefícios:

Abeilardo Nobre de Oliveira — NB/31-13.041.544 — Aux. Doença — 07.04.75; Albeds Ferreira de Souza — NB/31-13.041.311 — Aux. Doença — 07.04.75; Anísia Carlos Manito — NB/31-13.040.394 — Aux. Doença — 15.04.75; Antônio José Brito de Pinho — NB/31-13.041.063 — Aux. Doença — 15.04.75; Antônio Ubirajara Palheta da Silva — NB/31-13.041.609 — Aux. Doença — 15.04.75; Abílio Ferreira Galizá — NB/31-13.041.717 — Aux. Doença — 17.04.75; Antônio Marques Moreira — NB/31-13.043.090 — Aux. Doença — 16.04.75; Antônio Crispim dos Santos — NB/31-9.972.127 — Recurso — 05.02.75; Luís de Oliveira Benjamin — NB/31-9.973.354 — Recurso — 04.04.75; Adalberto de Souza Rodrigues — NB/31-13.041.704 — Aux. Doença — 17.04.75; Alcendino Antonio Nunes — NB/31-13.041.483 — Aux. Doença — 08.04.75; Brasília da Silva Santos — NB/31-13.041.632 — Aux. Doença — 15.04.75; Carlos Alberto Barbosa Marques — NB/31-13.041.624 — Aux. Doença — 15.04.75; Carmine Gurjão Pinto — NB/31-13.041.725 — Aux. Doença — 17.04.75; Clemlida Medeiros Monteiro — NB/31-13.041.692 — Aux. Doença — 17.04.75; Daniel Queiroz de Souza — NB/31-13.041.552 — Aux. Doença — 08.04.75; Darcy Maria Feio — NB/31-13.040.385 — Aux. Doença — 01.04.75; Reconsideração de Cessação; Domingos Pinheiro da Costa — NB/31-13.041.490 — Aux. Doença — 08.04.75; Domingos Quaresma da Silva — NB/31-9.963.96 — Recurso — 09.04.75; Domingos do Rosário Filho — NB/31-13.041.686 — Aux. Doença — 15.04.75; Elza Dias Siqueira — NB/31-13.041.482 — Aux. Doença — 08.04.75; Elzanira Souza da Silva — NB/31-13.041.627 — Aux. Doença — 15.04.75; Gabriel Vital de Lima — NB/31-13.041.547 — Aux. Doença — 08.04.75; Gregório Magnó Vilhena — NB/31-13.043.018 — Aux. Doença — 07.04.75; Ilse Ferreira Carvalho — NB/31-13.041.357 — Aux. Doença — 15.04.75; Reconsideração de Cessação; Iolando de Souza Barbosa — NB/31-13.041.497 — Aux. Doença — 08.04.75; Irene de Jesus dos Santos — NB/31-9.964.091 — Recurso — 11.04.75; Jaime Ferreira dos Santos — NB/31-9.975.336 — Aux. Doença — 02.04.75; Reconsideração de Cessação; Joana Malato Tenório — NB/31-13.043.369 — Aux. Doença — 17.04.75; João Batista de Oliveira — NB/31-13.041.294 — Recurso — 15.05.75; João Batista Ferreira da Silva — NB/31-13.041.427 — Aux. Doença — 07.04.75; João Cardoso dos Anjos — NB/31-13.041.491 — Aux. Doença — 08.04.75; Jorge Paulino da Costa — NB/31-9.636.052 — Aux. Doença — 15.04.75; Reconsideração de Cessação; José Afonso da Silva — NB/31-13.040.455 — Aux. Doença — 02.04.75; Reconsideração de Cessação; José Luiz Cavas Dias — NB/31-13.040.358 — Aux. Doença — 01.04.75; Reconsideração de Cessação; Jílio de Oliveira Lima — NB/31-13.040.615 — Aux. Doença — 01.04.75; Reconsideração de Cessação; Jurandir Cardoso Gerhardt — NB/31-13.041.710 — Aux. Doença — 07.04.75; Justino Pe-

reira dos Santos — NB/31-13.041.822 — Aux. Doença — 08.04.75; Lauro Gomes de Moura — NB/31-13.041.678 — Aux. Doença — 15.04.75; Leonor Pinheiro de Oliveira — NB/31-13.040.607 — Aux. Doença — 23.04.75 — Reconsideração de Cessação; Luiz Gonzaga da Conceição Matos — NB/31-13.041.590 — Aux. Doença — 07.04.75; Luís Lino dos Santos — NB/31-13.041.215 — Aux. Doença — 22.04.75 — Reconsideração de Cessação; Luciléa Menezes de Azevedo — NB/31-13.041.605 — Aux. Doença — 15.04.75; Lucio Pinto da Silva — NB/31-13.041.649 — Aux. Doença — 15.04.75; Luiz Ferreira de Andrade — NB/31-13.041.609 — Aux. Doença — 15.04.75; Luzia Nalcinda Borges — NB/31-13.041.842 — Aux. Doença — 14.04.75; Maria dos Anjos A. Neves — NB/31-13.041.239 — Aux. Doença — 22.04.75 — Reconsideração de Cessação; Maria Célia Alves Santana — NB/31-13.043.219 — Aux. Doença — 14.04.75; Maria José M. Pamplona — NB/31-13.041.328 — Aux. Doença — 23.04.75 — Reconsideração de Cessação; Maria Luiza Rodolfo Martins — NB/31-13.041.683 — Aux. Doença — 15.04.75; Maria Miranda Maciel — NB/31-9.966.004 — Aux. Doença — 22.04.75 — Reconsideração de Cessação; Mário Nahum de Carvalho — NB/31-13.040.946 — Aux. Doença — 02.04.75 — Reconsideração de Cessação; Manoel Gomes da Silva — NB/31-9.638.061 — Aux. Doença — 02.04.75 — Reconsideração de Cessação; Maria Anastácia da Silva — NB/31-13.041.766 — Aux. Doença — 17.04.75; Manuel Maues Almeida — NB/31-13.041.519 — Aux. Doença — 17.04.75; Mário Ferreira Costa — NB/31-13.041.718 — Aux. Doença — 17.04.75; Manoel da Luz Batista — NB/31-13.041.737 — Aux. Doença — 17.04.75; Manoel Rodrigues da Silva — NB/31-13.041.724 — Aux. Doença — 17.04.75; Maria Batista Gomes — NB/31-13.041.716 — Aux. Doença — 17.04.75; Manoel Felismino da Cunha — NB/31-13.040.710 — Aux. Doença — 02.04.75 — Reconsideração de Cessação; Manoel Sabino da Silva — NB/31-9.968.314 — Aux. Doença — 02.04.75 — Reconsideração de Cessação; Manoel Marques — NB/31-13.040.651 — Aux. Doença — 15.04.75 — Reconsideração de Cessação; Manoel Sanches de Carvalho — NB/31-13.041.502 — Aux. Doença — 08.04.75; Neuzia Maria Alves Monteiro — NB/31-13.041.534 — Aux. Doença — 22.04.75 — Reconsideração de Cessação; Odilon Carneiro de Holanda — NB/31-9.962.824 — Aux. Doença — 22.04.75 — Reconsideração de Cessação; Oração Ferreira da Silva — NB/31-13.040.937 — Aux. Doença — 22.04.75 — Reconsideração de Cessação; Paulo Cordeiro de Araújo — NB/31-9.974.524 — Aux. Doença — 01.04.75 — Reconsideração de Cessação; Pedro Furtado dos Santos — NB/31-13.041.446 — Aux. Doença — 07.04.75; Quintino Gomes dos Passos — NB/31-13.041.786 — Aux. Doença — 17.04.75; Raimundo Bernardo — NB/31-13.040.466 — Aux. Doença — 26.03.75 — Reconsideração de Cessação; Raimundo dos Santos Barbosa — NB/31-13.040.841 — Aux. Doença — 02.04.75 — Reconsideração de Cessação; Raimundo Ferreira Passinho — NB/31-13.041.727 — Aux. Doença — 17.04.75; Raimundo Eleotério Gonçalves Ferreira Correa — NB/31-13.041.684 — Aux. Doença — 15.04.75; Raimundo Freiras Telxela — NB/31-13.041.657 — Aux. Doença — 15.04.75; Raimundo Gomes dos Santos — NB/31-13.041.890 — Aux. Doença — 14.04.75; Raimundo Nonato de Moura — NB/31-13.041.582 — Aux. Doença —

14.04.75; Roberto de M. Braga — NB/31-13.041.507 — Aux. Doença — 23.04.75 — Reconsideração de Cessão; Roberto Raimundo de Souza — NB/31-13.041.621 — Aux. Doença — 15.04.75; Raimundo Jerônimo da Silva — NB/31-13.041.466 — Aux. Doença — 08.04.75; Raimundo Padilha dos Santos — NB/31-13.041.453 — Aux. Doença — 08.04.75; Raimundo Lisboa Furtado — NB/31-9.629.809 — Aux. Doença — 02.04.75 — Reconsideração de Cessão; Samuel Ribeiro Paiva — NB/31-13.041.512 — Aux. Doença — 08.04.75; Valdir Gonçalves Carvalho — NB/31-13.041.677 — Aux. Doença — 15.04.75; Vitor da Silva Costa — NB/31-9.975.430 — Aux. Doença — 03.04.75 — Reconsideração de Cessão; Valmir da Silva Pereira — NB/31-13.041.734 — Aux. Doença — 17.04.75; Waldete

Soares de Oliveira — NB/31-13.040.746 — Aux. Doença — 01.04.75 — Reconsideração de Cessão; Otília Martins da Costa — NB/31-6.691.435 — Aux. Doença — 02.04.75 — Reconsideração de Cessão; Zila Martins Ramos — NB/31-13.041.475 — Aux. Doença — 08.04.75; Avelino Paulo de Freitas — NB/41-9.973.663 — Aposentadoria por Invalidez — 11.11.74; Orlando Souto — NB/48-9.971.261 — Abono Permanência em Serviço — 07.10.74; Pedro José Melo dos Santos — NB/46-9.973.749 — Aposentadoria Especial — 19.12.74; Raimunda da Consolação Figueiredo — NB/48-9.973.579 — Abono Permanência em Serviço. Belém, 31 de maio de 1975.

(Ext. — Reg. n. 3410 — Dia 20.6.75)

ANÚNCIOS

ERRATA

Na publicação AGRO PECUÁRIA BACURI S/A — C.G.C. — M.F. n. 05.428.321/0001 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", inserida no CADERNO ESPECIAL, do "D.O." n. 23.009, de 25 de abril de 1975, saiu com incorreções.

LEIA-SE O CORRETO:

— A pag 20.

DÉBITO

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Custos:
Das Mercadorias Vendidas 5.890,60
DESPESAS
Administrativas (inclui imp. e taxas de Cr\$ 6.267,00 e dep. Cr\$ 36.819,84) 464.034,57
De Comercialização 71,32 464.105,89

DESPESAS INDEUTIVÉIS DO I. RENDA 126,05
TOTAL DO DÉBITO Cr\$ 470.122,54

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

ERRATA

Na publicação CODESPAR — CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ — C.G.C. — M.F. N. 005.426.259/0001 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", inserida no CADERNO ESPECIAL, do "D.O." n. 33.009, de 25 de abril de 1975, saiu com incorreção.

Onde se lê:

— A pag. 126 — CONDESPAR — CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ

Leia-se o correto:

— A pag. 126 — CODESPAR — CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 2.443-B

Apelação Cível da Capital

Apelante — Manoel Matos Garrido
Apelados — Transportes de Combustíveis Brasileiros Ltda. e Texaco do Brasil S/A.
Relator — Desembargador Silvio Hall de Moura

EMENTA — O agravo retido deve ser conhecido ainda que não haja apelação do agravante. Quando a pericia se reduz

a mero testemunho, não se constitui em prova.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores da Egrégia Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, por unanimidade de votos, negar provimento aos agravos retidos, e também, à unanimidade, negar provimento à apelação, mantendo a respeitável sentença apelada, pelos seus fundamentos.

Assim sendo, nega-se provimento à apelação e confirma-se a respeitável sentença apelada, pelos seus jurídicos fundamentos.

Belém, 24 de abril de 1975.
a) Des. Silvio Hall de Moura, Relator

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Cacela Alves.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 02 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciária PJA
(G. — Reg. n. 1942)

ACÓRDÃO N. 2.444-A

Apelação Cível — Capital
Apelante — Philadelpho Machado Cunha

Apelado — Akira Igarashi;
Relatora — Desembargadora Lydia Dias Fernandes

EMENTA — Não é inepta a inicial que contém o fato e os fundamentos jurídicos expostos com clareza e precisão. A falta do artigo ou a citação errada não dá margem à decretação da nulidade dos atos praticados no processo.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, adotado o relatório de fls. 40 e V., como parte integrante deste, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.
Estes os motivos que levaram a Egrégia Segunda Câmara Cível a negar provimento à apelação para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 24 de abril de 1975.

aa) Manoel Cacella Alves, Presidente; Lydia Dias Fernandes, Relatora.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 3 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciária PJA
(G. — Reg. n. 1942)

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 2.444-B

Apelação Cível — Capital

Apelante — Manoel Fernandes Santiago
Apelada — Delânio Neves Costa
Relator Designado — Desembargador Aluizio Leal

EMENTA — A responsabilidade de indenização recai sobre o proprietário do veículo, quando este não tem seguro.

Vistos etc.

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação para confirmar a sentença de primeira instância. P. I. R.

Belém do Pará, 21 de novembro de 1972.

a) Des. Aluizio da Silva Leal, revisor, lavrando o Acórdão por motivo de enfermidade, na pessoa de S. Exa. o Relator.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Eduardo Mendes Patriarcha.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 03 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciária PJA
(G. — Reg. n. 1942)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 2.445-A

Apelação Cível — Capital

Apelante — Serviço de Defesa do Direito Autoral

Apelada — Casa dos Marceneiros do Pará
Relatora — Desembargadora Lydia Fernandes

EMENTA — Baixa-se o julgamento em diligência para que a juíza determine o processamento da apelação nos termos do artigo 518 do Código de Processo Civil.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, baixar os autos ao Juízo de Primeira Instância para que seja cumprido o despacho de fls. dos autos que mandou processar a apelação nos termos do artigo 518 do Código de Processo Civil.

Belém, 24 de abril de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves, Presidente; Des. Lydia Dias Fernandes, Relatora.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 03 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciária PJA
(G. — Reg. n. 1942)

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO N. 2.445-B

Pedido de Contagem de Tempo de Serviço — Capital

Requerente — A Bacharela Maria da Providência de Oliveira Absulmassih, Pretora de Irituia, Comarca de S. Miguel do Guamá

Relator — Desembargador Presidente do TJE

Manda contar o tempo de serviço público em favor da bacharela Maria da Providência de Oliveira Absulmassih, Pretora de Irituia, Comarca de S. Miguel do Guamá.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, acolhendo o Parecer da douta Corregedoria Geral da Justiça, mandar contar em favor da Bacharela Maria da Providência de Oliveira Absulmassih, Pretora do Termo Judiciário de Irituia, Comarca de S. Miguel do Guamá, dez (10) anos e três (3) dias de serviço público, até 12 de maio do ano em curso, para todos os efeitos da lei.

Belém, 21 de maio de 1975.

a) Des. Ricardo Borges Filho, Presidente e Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 06 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciária PJA
(G. — Reg. n. 1912)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 2.446-A

Apelação Cível — Capital

Apelantes — Silvio Leopoldo de Macabira Braga e sua mulher
Apelados — Vigando Rawiettsch e sua mulher

Relatora — Desembargadora Lydia Dias Fernandes

EMENTA — Em ação possessória, não tendo os apelantes, que se dizem esbulhados, provado sua posse e domínio anterior a dos acusados de esbulho, improcedente a demanda.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, negar provimento à apelação, para confirmar a sentença apelada, a unanimidade, pelos seus jurídicos e legais fundamentos. Custas na forma da lei.

Belém, 24 de abril de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves, Presidente; Des. Lydia Dias Fernandes, Relatora.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 06 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciária PJA
(G. — Reg. n. 1942)

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO N. 2.446-B

Contagem de Tempo de Serviço — Capital

Requerente — A Bacharela Maria Cacília Souza Mendes, Pretora de Al. ... Comarca de Monte Alegre
Relator — Desembargador Presidente do TJE

Manda contar o tempo de serviço público em favor da Bacharel Maria Cecília S. Mendes, Pretora do Termo Judiciário de Almeirim, Comarca de Monte Alegre.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, acolhendo o Parecer da d. outa Corregedoria Geral da Justiça, mandar contar em favor da Bacharel Maria Cecília Souza Mendes, Pretora do Termo Judiciário de Almeirim, Comarca de Monte Alegre, o seu tempo de serviço público, para os efeitos legais, até a data do presente pedido isto é, 23 de abril de 1975, totalizando o mesmo, dez (10) anos, três (3) meses e dois (2) dias.

Belém, 21 de maio de 1975.
a) Des. Ricardo Borges Filho, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 06 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciário PJA
(G. — Reg. n. 1942)

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 2.447-A

Apelação Cível — Capital

Apelante — Plínio Carlos Roriz Cunha
Apelado — Pedro Emílio de Oliveira
Relator — Desembargador Lassance Cunha

EMENTA — Acohe a preliminar de intempestividade do recurso, uma vez que o mesmo foi interposto fora do prazo estabelecido no artigo 508, parágrafo único do Código de Processo Civil, que regula o atual processo sumaríssimo.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam os srs. membros da 3a. Câmara Cível, em turma, por unanimidade de votos, acolher a preliminar de intempestividade da apelação, uma vez interposta fora do prazo legal.

Custas pelo apelante.

Belém, 21 de março de 1975.

aa) Des. Manoel Caccia Alves, Presidente; Des. Edgar Lassance Cunha, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 06 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciário PJA
(G. — Reg. n. 1942)

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO N. 2.447-B

Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço — Capital

Requerente — A Bacharel Carmen Lúcia Faria Muller, Pretora do Termo de Capitão Pogo, Comarca de Ourém
Relator — Desembargador Presidente do TJJE

Manda recontar o tempo de serviço público da Bacharel Carmen Lúcia Faria Muller, Pretora do Termo Judiciário de Capitão Pogo, Comarca de Ourém.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, mandar recontar o tempo de serviço público da Bacharel Carmen Lúcia Faria Muller, Pretora do Termo Judiciário de Capitão Pogo, Comarca de Ourém, totalizando a presente recontagem, até 05 de maio do ano em curso, dez (10) anos de serviço público, por maioria de votos, decidida, ainda, o Egrégio Tribunal, adotando, integralmente, o Parecer da d. outa Corregedoria Geral da Justiça, determinar que a recontagem requerida o fosse para todos os efeitos legais.

Belém, 21 de maio de 1975.
a) Des. Ricardo Borges Filho, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 06 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciário PJA
(G. — Reg. n. 1942)

TERCEIRA CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO N. 2.448-A

Recurso Ex-Officio de Habeas Corpus — Capital

Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Penal

Recorrido — Walter da Silva Passoa

Relator — Desembargador Edgar Lassance Cunha

EMENTA — Confirma-se a concessão do salvo conduto, uma vez provada a iminência de cons transigência.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam os srs. desembargadores membros da 3a. Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, negar provimento ao

recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 18 de abril de 1975.

aa) Des. Manoel Caccia Alves, Presidente; Des. Edgar Lassance Cunha, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 06 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciário PJA
(G. — Reg. n. 1942)

ACÓRDÃO N. 2.448-B

Pedido de Contagem de Tempo de Serviço da Capital

Requerente — A Bacharel Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza de Direito da Comarca de Obidos

Relator — Desembargador Presidente do TJJE

Manda contar o tempo de serviço público em favor da Bacharel Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza de Direito da Comarca de Obidos.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, acolhendo o Parecer da d. outa Corregedoria Geral da Justiça, mandar contar em favor da Bacharel Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza de Direito da Comarca de Obidos, onze (11) anos, oito (8) meses e quatro (4) dias de serviço público, até 07 de maio do ano em curso, para os fins de direito.

Belém, 04 de junho de 1975.

a) Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do TJJE e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciário PJA
(G. — Reg. n. 1942)

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 2.449

Agravo de Instrumento — Capital
Agravante — Sibéria Vianna Vianna

Agravado — Afonso José Vianna Neto

Relator — Desembargador Pojucan Tavares

Não importa que a inicial seja sucinta.
O necessário é que contenha os requisitos dos arts. 158 e 159 do Código de Pro-

cesso Civil e possivelmente outra parte preparar a defesa.
Sendo o abandono do rai por mais de dois anos, o fundamento da ação de cessante, o fato poderá ser comprovado no decorrer da instrução, constituindo o mérito da demanda.

Vistos, etc.

Isto posto:

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de agravo interposto.

Custas da lei.

Belém, 25 de março de 1975.

aa) Des. Manoel Caccia Alves, Presidente; Des. Oswaldo Pojucan Tavares, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciário PJA
(G. — Reg. n. 1942)

ACÓRDÃO N. 2.450

Apelação Cível — Capital

Apelante — Augusto Seixas & Cia.
Apelada — Aluminio Penedo S/A
Relator — Calixtrato Mattos
Relator Designado — Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares

EMENTA — Vencido o prazo para cobrança de duplicata pela forma executiva, não impede que dita cobrança seja feita pelas vias ordinárias, no tempo permitido em lei.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer o agravo no auto do processo, como agravo retido, e considerar renunciado; contra o voto do Exmo. Sr. Dr. Juiz Relator, negar provimento à apelação para confirmar a sentença apelada por seus próprios fundamentos, que são jurídicos e estão de acordo com as provas dos autos.

Custas da lei.

Belém, 12 de novembro de 1975.

aa) Des. Aluizio da Silva Leal, Presidente; Des. Oswaldo Pojucan Tavares, Relator designado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciário PJA
(G. — Reg. n. 1942)

ACÓRDÃO N. 2.451

Apelação Cível da Comarca de Marabá

Apelante — Orminda dos Santos Alves

Apelado — Alfredo de Jesus Gomes
Relator — Desembargador Pojucan Tavares

A posse caracteriza-se pela prática de atos exteriorizantes do domínio ou propriedade. E uma vez provados ditos atos só eles devem servir de base para a solução do litígio possessório, salvo se forem possuidores ambos os litigantes, e nesse caso, se defere o direito em favor daquele que apresentar melhor domínio.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, rejeitar a preliminar de intempestividade suscitada, em dar provimento à apelação para reformando a sentença apelada, julgar procedente a ação e condenar o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da autora de dez por cento (10%) sobre o valor da causa.

Belém, 12 de novembro de 1975.

aa) Des. Aluizio da Silva Leal, Presidente; Des. Oswaldo Pojucan Tavares, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciário PJA
(G. — Reg. n. 1942)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 2.452

Apelação Cível — Capital

Apelante — Curt Hell S/A

Apelada — Moller S/A — Comércio e Representação
Relatora — Desembargadora Lydia Dias Fernandes

EMENTA — A Nota Promissória é um título autônomo, cobrável sem indagação da sua origem. Quem de ela recebe compensação ou pagamento parcial, deve fazê-lo com título igual ao que está sendo cobrado.

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do

Estado, à unanimidade em confirmar a sentença de primeira instância pelos seus jurídicos e legais fundamentos. Custas de lei.

Diante do exposto;

Confirmo a decisão apelada por seus próprios fundamentos que são jurídicos e estão de acordo com a prova dos autos. Custas na forma da Lei.

Belém, 8 de maio de 1975.

aa) Des. Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente; Des. Lydia Dias Fernandes, Relatora.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciário PJA
(G. — Reg. n. 1942)

ACÓRDÃO N. 2.453

Apelação Cível da Capital

Apelante — Banco Itaú S/A

Apelados — Alberto do Carmo Vilacorta e sua mulher
Relator — Desembargador Antonio Koury

EMENTA — É hábil para valer contra terceiros a promessa de compra e venda quitada, irrevogável e irretroatável, devidamente inscrita no Registro de Imóveis, antes da constituição da dívida que ensejou o processo de execução forçada, por título extrajudicial, movida contra os alienantes.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores da 2a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Turma e por unanimidade de votos, adotado o relatório de fls. como parte integrante deste, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida. Custas pelo apelante.

Estes os motivos que levaram a Egrégia Câmara, a por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 24 de abril de 1975.

aa) Des. Manoel Caccia Alves, Presidente; Des. Antonio Koury, Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de junho de 1975.

Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciário PJA
(G. — Reg. n. 1942)

SEGUNDA CAMARA PENAL
ACORDÃO N. 2.454Recurso Ex-Officio de Habeas-
Corpus - CapitalRecorrente — O Dr. Juiz da 5a. Va-
ra Penal
Recorrido — Paulo Sérgio da Silva
LopesRelatora — Desembargadora Lydia
Dias FernandesEMENTA — Confirma-se a decisão de
1a. instância que concede
Habeas Corpus ao pacienteque se acha na iminência
de ser preso sem justo mo-
tivo.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes da Segunda Ca-
mara Penal, por unanimidade de votos,
negar provimento ao recurso para con-
firmar a decisão recorrida que conge-
lou Habeas-Corpus preventivo ao pa-
ciente que se achava na iminência de
ser preso pelo Comissário de Polícia da
Delegacia Distrital da Estrada Nova.
Custas do lei.

Diante do exposto confirmo a de-

cisão do Juiz da 5a. Vara Penal para
que o impetrante fique resguardado da
prisão por meio de salvo conduto, de-
vendo o paciente atender o chamado da
autoridade policial.

Belém, 8 de maio de 1975.

aa) Des. Oswaldo Pojuacan Tavares,
Presidente; Des. Lydia Dias Fernandes,
Relatora.Secretaria do Tribunal de Justiça
do Estado do Pará — Belém, 10 de ju-
nho de 1975.Maria Salomé Novaes
Oficial Judiciária PJA

(G. — Reg. n. 1942)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE PRAÇAA Doutora Clemente Bernadette de
Araújo Pontes, Juíza de Direito da
8a. Vara, da Comarca da Capital do
Estado do Pará, etc.Faz Saber aos que o presente edi-
tal virem ou dele tiverem conhecimen-
to que no dia 30 do mês corrente
(Junho) 1975, às onze (11) horas, no
Palácio da Justiça, à porta da sala de
audiências da 8a. Vara, irá a público
pregão de venda e arrematação em
edita de praça, o seguinte bem perti-
nente a Antonio Salazar Rodrigues e
sua mulher na ação de execução movi-
da por Carlos Cunha contra: — Antonio
Salazar Rodrigues e Renato Peres de
Melo, constante de:Terreno Sem Edificação, designado
pelo lote número um (1), sito à traves-
sa Timbó, no perímetro compreendido
entre as avenidas Pedro Miranda e An-
tonio Everdosa, por onde faz ângulo,
fundos projetados para travessa da
Vileta, no bairro da Pedreira, nesta ci-
dade, medindo 19,80mts. (dezenove me-
tros e oitenta centímetros) de frente,
por 37,00mts. (trinta e sete metros) de
fundos confinando de ambos os lados
com quem de direito, avaliado em
Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros).Caso não haja comprador para o
bem praxeado, pelo preço consignado
na avaliação, o mesmo será levado a
leilão no dia 10 de julho de 1975, às
onze (11) horas, no mesmo local, a quem
mais der, isto é, pelo que der.Quem pretender arrematar o bem acima
descrito, deverá comparecer ao local,
dia e hora acima designados, a fim de
dar o seu lance ao porteiro dos auditó-
rios, que aceitará o de quem mais ofe-
recer sobre a avaliação.O comprador pagará à banca o
preço de sua arrematação, as comissões
de escritura, porteiro dos auditórios, e
as respectivas Custas e Carta de Arre-
matação, estando o imóvel acima re-
gistrado no Registro de Imóveis do 2o.Ofício, às fls. 269 do livro 3—S, sob o
número de ordem 26.167. E para que
chegue ao conhecimento de todos e
ninguém possa alegar ignorância, será
o presente publicado pela imprensa e
afixado no lugar de costume, conforme
determina a lei. — Dado e passado nos-
sa cidade de Belém do Pará, aos 03 dias
do mês de junho de 1975. — Eu, Anto-
nio Ismael de Castro Sarmento, escre-
vente juramentado no impedimento
eventual da escritura o escrevi.(a) Dra. Clemente Bernadette de Araújo
PontesJuíza de Direito da 8a. Vara, da
Comarca da Capital do Estado do
Pará, etc.(T. n. 23386. — Rég. n. 3204 — Dia:
20.06.75).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Exmo. Sr. Dr. Steleio Bruno dos
Santos Menezes, Relator do Mandado de
Segurança da Comarca da Capital em
que é Requerente Cristovam Colombo
Gonçalves e requerido o Juiz de Direito
da 4a. Vara Cível exarou às fls. 50 o se-
guinte despacho:"Homologo por sentença para que
possam produzir seus jurídicos e legais
feitos (artigo 267 número VIII do C.
P. C.), o pedido de desistência formula-
do pelo autor, em causa própria, destes
autos de Mandado de Segurança impe-
trado contra o doutor Juiz de Direito da
4a. Vara Cível, e assim, em consequên-
cia, ordeno o seu arquivamento, com as
formalidades legais.Belém, 16 de junho de 1975
(a) Steleio Bruno dos Santos Menezes —
Juiz Convocado e RelatorGabinete do Secretário do Tribunal
de Justiça — Belém, 18 de junho de
1975.

LUIS FARIA — Secretário do TJE

EDITAL

Para conhecimento dos interessa-
dos, faço público que se encontra vago
para efeito de nomeação pelo prazo dequinze (15) dias, o cargo de Pretor do
Termo de Porto de Moz, Comarca de
Gurupá, devendo os candidatos apre-
sentarem os seguintes documentos:

- a) ser titular em Direito;
- b) ser o candidato brasileiro;
- c) folhas corridas das Justicas Es-
tadual, Militar e Federal;
- d) gozar de boa saúde física e men-
tal, comprovada por inspeção médica,
através da Secretaria de Saúde Pública;
- e) estar quite com o serviço mili-
tar;
- f) título de eleitor ou documento
de quitação eleitoral.

Gabinete do Secretário do Tribunal
de Justiça — Belém, 18 de junho de
1975.Luís Faria
Secretário do TJEAnúncios de Julgamento da 2a.
Câmara Cível IsoladaFaço público, para conhecimento
de quem interessar possa, que, pelo
Exmo. Sr. Desembargador Presidente das
Câmaras, foi designado o dia 26 de ju-
nho para julgamento dos seguintes
feitos:

Apelação Cível da Capital

Apelante — Valmiro Alves Pereira
(pela As. Jud. Dr. João Marques)Apelado — Maria da Conceição
Barbosa da Silva (Dr. Raimundo No-
leto)Relatora — Desembargadora Lydia
Fernandes.

Agravado de Maracanã

Agravante — Viçação Forte Ltda.
(Dr. Raimundo Costa)Agravado — Empresa de Transpor-
tes São João Ltda. (Dr. Jair Albano
Loureiro)Relator — Des. Antonio Koury
Secretaria do Tribunal de Justiça
do Estado — Belém, 19 de junho de
1975.Genés Freire
Subsecretário do TJE

(G. — Reg. n. 1973)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Alvaro Elpidio Vieira
Amazonas, Juiz do Trabalho, Pre-
sidente da 1a. Junta de Conciliação
e Julgamento de Belém.FAZ SABER que, pelo presente Edi-
tal, fica citada a Empresa de Engenha-
ria Zenite Ltda., executada, situada à Av.
Almirante Barroso, n. 139, para pagar
em quarenta e oito (48) horas, ou ga-
rantir a execução sob pena de penhora,
a quantia de Cr\$ 881,80 (oitocentos e
oitenta e um cruzeiros e oitenta centavos),
correspondente ao principal e
custas, devidos nos seguintes termos do
acordo, no processo n. 1a. JCJ—805/74,
em audiência do dia 09.09.74: "A recla-
mada pagará ao reclamante José Cardoso
de Lima, a importância de Cr\$ 800,00, dia
25 do andante, através da Secretaria da
Junta, como liquidação das parcelas plei-
teadas na inicial, com exceção da baixa
e devolução da carteira de trabalho que
a Empresa reclamada se propõe depo-
sitar na Secretaria da Junta até o dia
12 do andante, devidamente anotada
(saída do reclamante). Custas pela recla-
mada, Cr\$ 65,70. As partes se dão plena
geral e irrevogável quitação, nada mais
tendo a reclamar do contrato desfeito.
A Junta homologa o acordo".Efetuados os cálculos, importando em:
Valor do acordo Cr\$ 800,00
Custas de acordo Cr\$ 65,70
Custas de execução Cr\$ 16,10
Cr\$ 881,80Caso não pague, nem garanta a exe-
cução, no prazo supra, proceda-se à pe-
nhora em tantos bens quantos bastem
para integral pagamento da dívida.E para chegar ao conhecimento de
todos, é passado o presente Edital, que
será publicado na Imprensa Oficial do
Estado e afixado no lugar de costume,
na sede da 1a. JCJ de Belém.Belém, 13 de junho de 1975, eu, Ma-
ria de Nazaré M. Cordeiro, Aux. Jud.
TRT—8a.—AJ—022.4, datilografei. E eu,
Delphina Araújo Ramos, Chefe de Se-
cretaria, subscrevi.Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente
da 1a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 1927)EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO
DE 30 DIASO Doutor Juiz do Trabalho, Presi-
dente da 1a. Junta de Conciliação
e Julgamento de Belém, Alvaro El-

pidio Vieira Amazonas.

FAZ SABER a todos quantos o pre-
sente Edital virem, ou dele notícia tive-
rem que, no dia 13 de agosto de 1975, às
15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav.
D. Pedro I, 750, será levado a público
pregão de venda e arrematação, a quem
oferecer o maior lance acima da avalia-
ção o bem penhorado na execução mo-
vida por José Maria Campos Cabral,
contra Transnapi — Transportes Maríti-
mos Piaui S. A., bem esse encontrado ao
largo da Baía de Guajará, e que é o se-
guinte:"Um navio motor cargueiro denomi-
nado ALMIRANTE SILVIO MOTA,
possuindo 64,0 metros de compri-
mento, com capacidade de carga
para 1.088,475 toneladas, dotado de
dois (2) motores GV-30/45-3-SLIMAN
e potência de 700 CV".
Valor atribuído Cr\$ 400.000,00 (que-
trocentos mil cruzeiros).Quem pretender arrematar dito bem
deverá comparecer no dia, hora e local
acima mencionados, ficando ciente de
que deverá garantir o lance com o sinal
correspondente a 20% (vinte por cento)
de seu valor. E, para que chegue ao co-
nhecimento dos interessados, é passado
o presente Edital, que será publicado no
"Diário da Justiça" e afixado no lugar
de costume, na sede desta Junta, Belém,
12 de junho de 1975. Eu, Maria de Na-
zaré M. Cordeiro, Aux. Jud. TRT—8a.—AJ-
022.4, datilografei. E eu, Delphina Ra-
mos, Chefe de Secretaria, subscrevo.
Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente
da 1a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1926)

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE CITAÇÃO
Para cumprimento Sentença na
forma abaixoO Doutor Antonino Edson Botelho
Cordovil, Juiz do Trabalho Substi-
tuto, Presidente da 2a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Be-
lém.Mando ao Oficial de Justiça desta
Junta que à vista do presente mandado
por mim assinado, passado a favor de
José Fernando Leal, em seu cumprimen-
to, Cite a Oficina N. Sra. da Conceição
(Marisa Neves e Raimundo H. do Ro-
sário), que se encontra em lugar incer-
to e não sabido, para pagar em quarenta
e oito horas (48), ou garantir a execução
sob pena de penhora, a quantia de
Cr\$ 6.024,44 (seis mil, vinte e quatro cru-
zeiros e quarenta e quatro centavos),
correspondente ao principal e custas de-vidas nos seguintes termos da decisão,
em audiência de 16.4.75 às 17,30 horas,
do seguinte teor: "Pelo exposto e o mais
que dos autos consta, "Resolve a MM.
Segunda Junta de Conciliação e Julga-
mento de Belém, julgar a reclamação
parcialmente procedente e condenar a re-
clamada Oficina N. S. da Conceição
(Marisa Neves e Raimundo Henrique do
Rosário), a pagar ao reclamante José
Fernando Leal a quantia de Cr\$ 4.132,70
(quatro mil cento e trinta e dois cru-
zeiros e setenta centavos), à título de
férias, gratificação de Natal. Improce-
dentes os pedidos de aviso prévio e de
indenização, por falta de amparo le-
gal, etc. RESUMO à condenação, juros e
correção monetária, AOS CÁLCULOS
parte líquida: Cr\$ 4.132,70, correção Mo-
netária: Cr\$ 1.489,57, Juros de Mora
Cr\$ 117,13, Custas Reajustadas: Cr\$ 265,04,
Custas de Execução: Cr\$ 20,00, Total a
depositar: Cr\$ 6.024,44, nos autos do
Proc. 2a. JCJ—64/75. Caso não pague,
nem garanta a execução, no prazo supra,
proceda-se à penhora, em tantos bens
quantos bastem para integral pagamento
da dívida. O Que Cumpra, na forma da
lei. Dado e passado nesta cidade de Be-
lém, Estado do Pará, aos 13 dias do mês
de junho de 1975. Eu, Oscarina Bruno,
Aux. Jud. datilografei. E eu, Geraldo
Soares Dantas, Diretor de Secretaria
subscrevi.Antonino Edson Botelho Cordovil
Juiz do Trabalho Substituto, au-
xiliar na Presidência da 2a. JCJ
de Belém

(G. Reg. n. 1928)

3.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉMProcesso n. 3a. JCJ—615/74
Exequente: Otávio Pereira de Alcântara
Executado: Ramiro Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado
o Sr. Otávio Pereira de Alcântara, com
endereço incerto e não sabido, reclama-
nte no processo n. 3a. JCJ—615/74, em que
é reclamado Ramiro Souza, para indicar
leiloeiro público a fim de efetuar a ven-
da do bem penhorado no processo acima
referido.Secretaria da Terceira Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém, em
dez (10) de junho de 1975.Maria das Mercês Netto Pereira
Chefe da Secretaria
(G. Reg. n. 1929)

Processo n. 3a. JCY-430/75

Reclamante: José da Silva Dell'Ome
Reclamado: Maria das Graças Giestas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica notificado o Senhor José da Silva Dell'Ome, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo n. 3a. JCY-430/75, em que é reclamada Maria das Graças Giestas, a fim de comparecer perante a Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, n. 750, 4o. andar, no dia 03 de julho do ano em curso, às 14:00 horas, para prestar depoimento, sob pena de confissão.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 16 de junho de 1975.

Maria das Mercês Netto Pereira
Chefe da Secretaria
(G. Reg. n. 1930)

Processo n. 3a. JCY-113/75

Reclamante: Nandival Carvalho Ferreira e outro
Reclamada: R. Santos S. A. — Indústria e Comércio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Nandival Carvalho Ferreira, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo n. 3a. JCY-113/75, em que é reclamada R. Santos S. A. — Indústria e Comércio, para no prazo de cinco (5) dias manifestar-se sobre os cálculos efetuados pela Secretaria desta Junta, no processo acima referido, na importância de Cr\$ 6.840,01 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros e um centavo), inclusive custas.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em onze (11) de junho de 1975.

Maria das Mercês Netto Pereira
Chefe da Secretaria
(G. Reg. n. 1932)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 de julho de 1975, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado, na execução movida por Joel dos Santos Pinheiro e Mário J. S. Santa Rosa, contra ENCISA — Processo n. 3a. JCY-166/75 e anexo e que é o seguinte:

1 (uma) máquina datilográfica marca REMINGTON, 180 espaços, n. EP-6274263, para serviços de contabilidade, avaliada em Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros).
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local

acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de junho de 1975. Eu, Adalciro Gonçalves, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Raimundo das Chagas

Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 3a. JCY de Belém
(G. Reg. n. 1931)

4.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 5 DIAS

Processo n. 4a. JCY-22/73
Reclamante: Antonio Gonçalves Leal
Reclamada: Soc. Construtora Franco Brasileira Ltda.

O Doutor Jacemir Fernandes de Almeida, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica Notificada a firma Soc. Construtora Franco Brasileira Ltda., reclamada no Processo n. 4a. JCY-22/73, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência e manifestar-se sobre os cálculos do FGTS, 10% do Refundat, Juros, Correção Monetária e Custas Reajustadas, efetuados pela Secretaria da Junta, na quantia de Cr\$ 715,71 (setecentos e quinze cruzeiros e setenta e um centavos).

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alexandre Moraes Régio de Melo, Técnico Judiciário — AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Jacemir Fernandes de Almeida
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
(G. Reg. n. 1924)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Jacemir Fernandes de Almeida, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada Parquet do Pará S. A., reclamada no Processo de reclamação número 4a. JCY-561/75, para tomar ciência da data da audiência inaugural que se realizará no dia Trinta (30) de junho

de 1975, às Treze (13) horas e Trinta (30) minutos, nesta Junta, à Travessa D. Pedro I, n. 750, — 3o. Bloco — 1o. andar — Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, relativa a reclamatória feita por Manoel Guedes dos Santos, concernentes às parcelas de: Indenização (3 períodos), na quantia líquida de Cr\$ 3.168,75 (Três Mil, Cento e Sessenta e oito Cruzeiros e Setenta e Cinco Centavos).

Nessa audiência, deverá a notificada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento da reclamada à audiência, implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência a reclamada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alexandre Moraes Régio de Melo, Técnico Judiciário — AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Jacemir Fernandes de Almeida
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
(G. Reg. n. 1925)

5.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a. Empreiteira Brasil, que se encontra em lugar incerto e ignorado, litisconsorte nos autos do processo n. 5a. JCY-928/74, em que é reclamante Raimundo Miranda Melo e reclamada PLATON — Engenharia e Comércio Ltda., para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 21.05.75, cujo teor é o seguinte: "Resolve esta Junta, sem divergência, considerar a demandada e os litisconsortes integrantes da relação processual partes ilegítimas no feito, e consequentemente a ação improcedente por falta de amparo legal". — Custas pelo A. na quantia de Cr\$ 255,51, sobre o valor dos pedidos líquidos, mais Cr\$ 2,00 sobre Cr\$ 20,00, arbitrados para a parcela líquida postulada, no total de Cr\$ 257,51, das quais fica isento na forma da lei". Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 dias do mês de junho de 1975. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário — AJ-021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO:
Platão Barros
Juiz Presidente da
5a. JCY de Belém
(G. Reg. n. 1934)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de julho de 1975, às 16:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Adilson Rocha de Araújo, contra Royaltex — A. Amaral Com. e Representações, bens esses encontrados no Depósito desta Justiça, e que são os seguintes:

1 (um) ventilador marca Hitachi, n. 10400065, modelo H. 638-OS-12, 3 rotações, nas cores branca e azul marinho, possuindo as palhetas de plástico na cor azul e ainda graduação para altura.
Valor atribuído: Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

1 (um) conjunto estofado, para sala de visitas, em napa, na cor marrom, com suporte de madeira, na cor preta, composto de um sofá e duas poltronas.
Valor atribuído: Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

1 (uma) mesa de centro, com estrutura de madeira, na cor preta, com pedra mármore na cor branca.
Valor atribuído: Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

1 (um) tapete redondo, com 1,20 metros de diâmetro, aproximadamente, em espuma de borracha revestida de pelúcia.
Valor atribuído: Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

1 (uma) poltrona marca Giroflex, na cor preta, em napa, com estrutura de ferro niquelado.
Valor atribuído: Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

1 (uma) mesa (bureau) de madeira de lei, na cor escura, possuindo três gavetas.
Valor atribuído: Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

1 (uma) mesinha própria para aparelho de televisão, na cor marrom e estrutura de ferro niquelado.
Valor atribuído: Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

4 (quatro) tapetes em forma retangular, sendo um na cor azul, um na cor marrom escuro, e dois na cor marrom claro.
Valor atribuído: Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) os quatro.

1 (um) liquidificador, marca Walita, nas cores abóbora e vermelha, com copo plástico, n. 3651568.
Valor atribuído: Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

2 (dois) cinzeiros torneados, em madeira polida, na cor escura.
Valor atribuído: Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), os dois.

1 (um) vaso em madeira polida, na cor escura.
Valor atribuído: Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

1 (um) conjunto de copa, possuindo pequeno buffet, 1 mesa e 4 cadeiras em plástico-creme, com estrutura de ferro pintado, na cor cinza escuro.
Valor atribuído: Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

1 (uma) enceradeira marca Arno, de uma escova, sem número de fabricação visível, nas cores verde e creme.
Valor atribuído: Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

1 (um) tapete de pelúcia amarela com 1,90 x 2,50 mts.
Valor atribuído: Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).
Valor Total da Avaliação: Cr\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de junho de 1975. Eu, Milton Alencar Vieira, Aux. Judiciário-AJ-022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria da 5a. JCY de Belém, Subscrevi.

Platão Barros
Juiz Presidente da
5a. JCY de Belém
(G. Reg. n. 1933)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, fica citado Pedro Américo Pinheiro, que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 136,30 (cento e trinta e seis cruzeiros e trinta centavos), correspondente às custas devidas no processo n. 5a. JCY-529/74, em que é executado, sendo exequente a Fazenda Nacional, nos termos da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 26.07.74, cujo teor é o seguinte: "Ausente o reclamante, pelo que a Junta houve por bem decretar o arquivamento da presente reclamatória, condenando-o às custas no valor de Cr\$ 111,22 sobre o valor

arbitrado de Cr\$ 1.600,00". RESUMO: Custas da Condenação — Cr\$ 111,22, Custas de Execução — Cr\$ 25,08; Total a Depositar = Cr\$ 136,30.

Caso não pague nem garantia a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpre-se, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ-8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente
da 5a. JCY de Belém
(G. Reg. n. 1898)

6.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de 8 dias)

Pelo presente Edital, fica notificada Oficina N. S. da Conceição, — Maria Neves e Raimundo Henrique do Rosário, reclamados nos autos do processo n. 6a. JCY-61/75, em que é reclamante Osvaldir de Souza Melo, para ciência da decisão proferida por esta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, julgar a reclamação procedente em parte para condenar a reclamada oficina N. S. da Conceição (Maria Neves) e o litisconsorte, reclamado Raimundo Henrique do Rosário, a pagarem ao reclamante Osvaldir de Souza Melo, Cr\$ 800,00 de aviso prévio, ... Cr\$ 1.066,40 de férias em dobro de 71/72, Cr\$ 533,20 de férias simples de 73/74, ... Cr\$ 1.600,00 de gratificação de Natal, e Cr\$ 1.653,32 de indenização, totalizando Cr\$ 5.652,92 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos). Improcedente a parcela de salário família. Transitando em julgado esta decisão proferida a Secretaria as anotações na Carteira conforme a fundamentação. Custas pelos reclamados na quantia de Cr\$ 263,37 e pelo reclamante Cr\$ 40,00 sobre o valor de Cr\$ 400,00 arbitrado para a parcela improcedente, de que fica isento na forma da lei. Acresça-se a Correção Monetária".

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a. JCY de Belém.

Belém, 13 de junho de 1975
Mete Mary Chaves Mattos
Diretor de Secretaria
(G. Reg. n. 1904)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de agosto de 1975, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por Luiz Gonzaga Matos, contra Oleos do Pará S. A. — OLPAASA, bem esse encontrado à Rodovia Arthur Bernardes Km. 8 e que é o seguinte:

Uma (1) Prensa utilizada na fabricação de latas de azeite, fabricada por "FJ EDWARDS LTD LONDON", confeccionada em aço, Tipo "BA 20 MARK 2", acionada por um (1) motor elétrico marca "BROOK MOTORS" 4HP, n. RI 3.592799, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 13 de junho de 1975. Eu, Glória Maria S. Tontonge — Aux. Serv. Judiciário B, datilografei. E eu, Ellette Mary Chaves Matos, Diretor de Secretaria da 6a. JCT de Belém, subscrevo.

Juiz do Trabalho
José Cláudio Monteiro de Brito
Juiz Presidente da 6a. JCT
de Belém

(G. Reg. n. 1904)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO N. 164, DE 13 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no art. 20, item XIV, do Regimento Interno e.

Tendo em vista o interesse do serviço.

R E S O L V E:

Manter o Agente de Portaria Código TRT—8a.—TP—1200.1, David Nogueira de Queiroz, a partir de 30 de maio de 1975, no exercício da função de Encarregado do Setor de Zeladoria e Portaria das Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus, com subordinação ao Diretor do Fórum Trabalhista.

Publique-se e registre-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATO N. 166, DE 12 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do E. Tribunal, em sessão de 11 de junho corrente e o que consta dos processos TRT P—697/74 e 705/74 (C-82),

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Ana Rosa Zwickler Martins, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT—8a.—AJ—022.4, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74.

Publique-se e registre-se.

Raul Sento-Sé Gravata
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 8a. Região

ATO N. 167, DE 13 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no art. 20, item XIV, do Regimento Interno e,

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Manter o motorista oficial código TRT—8a.—TP—1200.3, Antonio Castro de Oliveira, a partir de 30 de maio de 1975, no exercício da função de Encarregado do Setor de Manutenção e Transportes, da Seção de Encargos Gerais da Secretaria Administrativa deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. n. 1935)

ATO N. 168, DE 16 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P—180/75 (C-86),

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, Yvone Oliveira da Silva, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Outras Atividades de Nível Superior da Categoria Funcional de Bibliotecário, código TRT—8a.—NS—932.4, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6030 de 25.04.74, transformado através do Ato 155/74 de 21.10.74, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará de 31.10.74.

Publique-se e registre-se.

Raul Sento-Sé Gravata
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 1935)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

APOSTILA

AIDETE DEO DE FREITAS
Nos termos do artigo 3º da Lei n. 4.049, de 23 de fevereiro de 1962 (D.O. de 01.03.1962) ao funcionário de que trata o presente ato, fica concedida a partir de 11 de abril do corrente ano, a gratificação adicional de 60% (sessenta por cento) sobre o respectivo patção de vencimentos, por ter completado 30 (trinta)

anos de serviço efetivo no dia 10 de abril de 1975.

Belém, 11 de junho de 1975
José Maria Monteiro David
Diretor da Secretaria
(G. Reg. n. 1923)

ATO N. 1078

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a decisão desta Corte em sessão de hoje, ao apreciar o Processo 851—75 de 04.06.75,

RESOLVE:

Nomear Preparador Eleitoral junto à 41a. Zona, o eleitor Augusto de Abreu Soares, na área do Km. 47 da Paróquia de Maranhão.

Publique-se, registre-se e comuniqu-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de junho de 1975.
ANTONIO KOURY — Presidente
(G. Reg. n. 1923)

Cartório Eleitoral 29a. Zona

EDITAL N. 143/75

Pedidos de 2as Vias

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29 Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juiz Deferiu os pedidos de 2as Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Lucydes Mendes Nascimento, inscrito sob o n. 67.265, lotado na 135a Seção;

José Maria Costa, inscrito sob o n. 25.375, lotado na 113a. Seção.

Adolfo da Silva Pereira Lima, inscrito sob o n. 51.117, lotado na 87a. Seção.

Para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi eleitoral, o subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1512)

EDITAL N. 144/75

Pedidos de Transferências

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29 Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa os eleitos: Elzid Fernandes, portador do título eleitoral n. 18.289, da 16a Zona do Rio de Janeiro — GE; Elisabete Santa Ana Dias, portador do título eleitoral n. da 1a. Zona de Belém — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 9 (nove) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi eleitoral, o subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1584)

EDITAL N. 145/75

Pedidos de Transferências

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29 Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Juiz Eleitoral da 29 Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Alberto Jorge Brito, Gomes, portador do título eleitoral n. 21.469, da 2a. Zona de Amapá; Tereza Pinto Favacho, portador do título n. 8.067, da 32a. Zona de Marapanim — Pará; Soterio Moreira da Conceição, portador do título eleitoral n. da 9a. Zona de Curugá — Pará; Saturnino Pery Bastos, portador do título n. 46.891, da 4a Zona de Fortaleza — Ceará e João Bosco Trindade Barros, portador do título n. 5459, da 19a Zona de Altamira — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi eleitoral, o subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1584)

EDITAL N. 146/75

Pedidos de 2as Vias

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29 Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juiz, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos, eleitorais de:

Silvio Thadeu Leite Ferreira, inscrito sob o n. 75.642, lotado na 168a. Seção;

Nelci de Castro Silveira, portador do título n. 37.920, lotada na 99a. Seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 9 (nove) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi eleitoral, o subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1584)

EDITAL N. 147/75

Cancelamento de Inscrição de Acordo Com o Artigo 6º, Item I, Letra "E" da Lei n. 4.737, de 15.07.1965

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29 Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa nos termos do Artigo 6º, Item I, Letra E, da lei número 4.437, de 15.07.1965, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de 5 (cinco) dias, sobre o Cancelamento de Inscrição do eleitor: João Francisco de Vilhena Filho, brasileiro, casado, professor, nascido em 16.06.1897, filho de João Francisco de Vilhena e de Carolina R. de Vilhena, portador do 35.699, lotado na 82a. Seção que funciona Escola Paroquial São Judas Tadeu, pelo mesmo contar com mais de 70 (setenta) anos de idade.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi eleitoral, o subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1585)

EDITAL N. 148/75

Pedidos de 2as. Vias

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29 Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juiz, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Maurilio Urbano Rossy, inscrito sob o n. 1030, lotado na 1a. Seção;

Irionha da Silva Araújo, insc. ta sob o n. 67.500, lotada na 145a. Seção;

Maria Joana Ferraz Jaime inscrita sob o n. 90.292 lotada na 204a. Seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi eleitoral, o subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1585)

EDITAL N. 149/75

Pedidos de Transferências

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29 Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Alípio Augusto Barbosa Bordalo, portador do título n. 6.389, da 1a. Zona, de Belém — Pará e Iracelis Graci Monteiro de Castro, portadora do título n. 42.027, da 30a. Zona de Icoá-

racy — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral, o subcrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1585)

EDITAL N. 150/75

Pedidos de 2as. Vias

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Manuel Vaz de Carvalho, inscrita sob o n. 52.391, lotado na 8a. Seção; Edith Martins Corrêa, inscrita sob o n. 30.321, lotada na 9a. Seção; Benedito Corrêa de Oliveira Junior, inscrito sob o n. 63.896, lotado na 13a. Seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral, o subcrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1585)

EDITAL N. 151/75

Pedidos de Transferências

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que os eleitores: Pedrina Meia da Oliveira e Silva, portadora do título eleitoral n. 904, da 9a. Zona de Florianópolis; Plauí; Abdiardo Jorge Cunha Nunes, portador do título n. 8.465, da 9a. Zona de Cururup; Pará e Alfredo Bispo Condé, portador do título n. 8.559, da 14a. Zona de Cururup; Maranhão, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado

do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral, o subcrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1585)

EDITAL N. 152/75

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, usando das atribuições legais etc.

Faz saber a quem interessar possa, que Deferiu as inscrições eleitorais dos cidadãos abaixo relacionados:

Antenor de Araújo Sousa — José Aleixo Pinheiro — Antonio Pedro Rosário de Melo — Paul Alberto Salzar — Francisca Abret de Lima — Fernandes Gonçalves — José Augusto Pinheiro Borges — Maria de Castro Araújo Ferreira — Carmen Lúcia Navegante dos Santos — Leonardo da Silva Nunes — José Valdo da Silva — Jorge Monteiro da Cruz — Dinair Alves Damião — Raimundo Fantoja Afonso — Fernando Barros do Nascimento — Marilena Rocha — Maria Madalena da Oliva Bahia — João Malvão Sobrinho — Raimundo Elias Barroso Nascimento — Manoel Antonio da Silva — George Osvaldo Teles da Silva — Francisco de Freitas Carneiro — Geraldo da Trindade Braga Alves — Francisco Mariano, de Souza Lima, De-
raci Soares dos Santos — Maria José Sales Cunha — Lauro Gomes de Oliveira Neto — Aurivaldo Lopes Ferreira — Bianor Dutra Luz de Souza — Ivanildo Sebastião Rodrigues Navarro — Afonso Régio Barros — Maria Celina Martins Teixeira — Sebastião Ferreira — Nair Batista da Cunha Gouveia — Maria das Graças Nunes Lima — Claudenor dos Santos Costa — Jorge Paulo de Souza Gaia — Osvaldina de Oliveira dos Santos — Dina da Silva Marinho — Benedito Barros Cavaleiro de Macedo — Maria Quimel Pedrosa Filha — José Roberto da Silva Coelho — Telma Miriam de Carvalho — Antonia Farias Ribeiro — João Silverio Angelim de Oliveira — Rosemary da Paixão Amaral Pinto — Ana Sueli Pires Martins — Raimundo Nonato de Lima — Jose Nilson Naif Rabêlo — Mário Lopes da Costa — Anafias da Costa Coelho — José da Silva Moreira — Francisca Barroso da Silva — Susly de Nazaré Carvalho Tavares — Maria Amélia Leite de Oliveira — Lucilene Batista de Sousa — Sônia Maria de Lima Brito — Maria de Fátima do Nascimento Souza — Leonor de Almeida Ribeiro — Terezinha de Jesus Serrão Maciel — Marta Bettelbusch de Bastos — Waldemar Bezerra de Oliveira — Idalia Maria da Silva Mussi — Luiz Gonzaga Almeida Amaral — Dalva Maria Pereira Guimarães — Cleunides Bentes Macêdo — Mário José Bragança

Ferreira — Olicia Maria Borborema Re-
bello — Niza Honorio de Souza — Ma-
riellen da Costa Guerra — José Pinto —
Alcina Cirino Maia — Abimael Moreira
Miranda — Miriam de Fátima Gomes da
Rocha — Antonio de Pádua Martins —
Ana Maria de Moraes Lima — Ana Ma-
ria Nogueira da Silva — Ademir Coutinho
da Silva — Milton José da Silva — Sô-
nia Maria Melo Monteiro — Maria Al-
ves das Neves — Leopoldo José Farias de
Almeida — Miguel Archangelo de Oli-
veira — Darlene Moraes de Souza —
Sebastião Moreira de Brito — Antonio
Laércio Nascimento Rodrigues — Rai-
mundo Ferreira Espindola — Eulo Pau-
lo Sobreira — Washington de Oliveira
Quadros — José Luis Batista de Farias —
Maria José Lobato Rossy — Paulo
Cesar de Oliveira — Maria de Lourdes
Carvalho Raiol — Claudio José Louren-
ço do Nascimento — Antonio Waldir
Marques — João da Silva — Samuel Pe-
reira Rodrigues — Massilon Pinheiro da
Silva — Maria de Nazaré de Freitas
Gonçalves — Pedro dos Reis Lima — Rui
Souza — Juliana Freire Barbosa — Pe-
dro Paulo Maia — Oberdan de Souza
Lima — Joana dos Passos Ribeiro —
Cesar Augusto de Castro Lima — Jose
Carlos da Silva Dantas — Maria Santos
da Paixão — Hilton Silva de Araújo
Costa Junior — Luiz Alves da Silva Fi-
lho — José Maria de Quadros Fernan-
des — Diva Balbina Gonçalves — Rai-
munda Regina Silva Paixão — Marcos
Antonio Campos Germano — Terezinha
de Jesus Sanches Damasceno — Maria
de Fátima da Conceição — João Ma-
ria Ribeiro Gomes — Davilma Ribeiro
da Silva — Paulo Nazareno Monteiro —
Cleide Maria Roberto de Moraes —
Cleonice Dutra Barbosa — Maria He-
lenê Rodrigues Marques — Lourimar da
Conceição Cardoso Oliveira — Arlindo
de Almeida Portinho — Araci Raimunda
Oliveira Hollanda — Vajuelson Louren-
ço de Lima — Maximino dos Santos —
Marina Renteiro de Menezes — Francisco
Pereira de Carvalho — José Elias de
Brito — Maria Regina Moreira Gon-
çalves — Carlos Alberto Leão Pinheiro —
Cleonice Carmo Rosa — Margarida da
Costa Mesquita — Hernany da Costa
Dias — Leonardi dos Santos Dias —
Uedivaldo Soriano dos Santos — João
Evangelista Repilla da Silva Neto —
Macy Magalhães Lima — Raimunda
Pontes Lameira — Joana Maria Morei-
ra — Rosilda Tavares de Jesus — Mano-
el Soares dos Santos — Frandiney de
Jesus Machado Vieira — José Nazareno
do Nascimento Coelho — Maria de Fátima
Sena do Nascimento — Francisco
Gonçalves Filho — Lucival Nascimento
Cardoso — João Barbosa Imbribe —
Lucia Helena Meira da Silva — Rosan-
gela Nazaré Bezerra de Oliveira — Edil-
ce Maria Pereira Sarmento — Eliza Leal
Thomas — Maria de Nazaré Gomes —
Doraldino Malato dos Santos — Lucia-

no Cardoso, das Neves Neto — Josefa
Gomes de Melo — Regina Lucia Maga-
lhães Lima — Rosa Maria de Sousa —
Severina Ferreira de Carvalho — José
de Ribamar Mouta Junior — Edemirson
Dias de Oliveira — Jorge Luiz Castilho
Bezerra — Doracy Gonçalves Reis —
Moacir Coelho de Souza — José Sere-
pião de Souza e Martinho Monteiro Sa-
raiva.

E para constar, mandei expedir o
presente edital que será publicado pela
IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado
no lugar de costume. Dado e pas-
sado nesta cidade de Belém, Capital do
Estado do Pará, aos quinze (15) dias do
mês de maio do ano de mil nove-
centos e setenta e cinco (1975). Eu
Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilo-
grafei e subcrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1587)

EDITAL N. 153/75

Pedidos de Transferências

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que os eleitores: Raimunda Gomes Ri-
beiro Fernandes, portadora do título
eleitoral n. 17.634, da 13a. Zona de Ba-
cabal — Maranhão — William Tadeu de
Assis, portador do título eleitoral n. 22.274, da 23a. Zona de Barbacena —
Minas Gerais, solicitaram as transferên-
cias de seus títulos eleitorais para esta
29a. Zona, de acordo com a Lei Eleito-
ral em vigor.

E para constar, mandei expedir o
presente edital que será publicado pela
IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado
no lugar de costume. Dado e pas-
sado nesta cidade de Belém, Capital do
Estado do Pará, aos 14 (catorze) dias do
mês de maio do ano de mil nove-
centos e setenta e cinco (1975). Eu
Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilo-
grafei e subcrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1587)

EDITAL N. 154/75

Pedidos de 2as. Vias

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Joaquim Campos Torres, inscrito sob o n. 42.177, lotado na 5a. Seção, Hélio da Cunha Vasconcelos, inscrito sob o n. 28.689, lotado na 8a. Seção, Rubens Ferreira da Rosa, inscrito sob o n. 72.764, lotado na 15a. Seção, Edson da Silva Sampaio, inscrito sob

o n. 23.126, lotado na 64a. Seção.

E para constar, mandei expedir o
presente edital que será publicado pela
IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado
no lugar de costume. Dado e pas-
sado nesta cidade de Belém, Capital do
Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do
mês de maio do ano de mil nove-
centos e setenta e cinco (1975). Eu
Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilo-
grafei e subcrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1587)

EDITAL N. 155/75

Pedidos de Transferências

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que os eleitores: José Pereira da Silva, portador do título eleitoral n. 01.811, da 14a. Zona de João Francisco — Minas Gerais; Gilardo Vieira Cardoso, portador do título eleitoral n. 42.305, da 1a. Zona de Belém — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o
presente edital que será publicado pela
IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado
no lugar de costume. Dado e pas-
sado nesta cidade de Belém, Capital do
Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do
mês de maio do ano de mil nove-
centos e setenta e cinco (1975). Eu
Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilo-
grafei e subcrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1588)

EDITAL N. 156/75

Pedidos de Transferências

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que as eleitoras Edinê Pereira Lopes, portadora do título eleitoral n. 144, da 14a. Zona do município de Cururup, no Estado do Maranhão e Maria das Graças Andrade Ribeiro, portadora do título eleitoral n. 58a. Zona do município de Oriximiná, do Estado do Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o
presente edital que será publicado pela
IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado
no lugar de costume. Dado e pas-
sado nesta cidade de Belém, Capital do
Estado do Pará, aos (vinte) 20 dias do
mês de maio do ano de mil nove-
centos e setenta e cinco (1975). Eu
Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilo-
grafei e subcrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
(G. Reg. n. 1641)

Estado do Pará, aos dezenove dias do
mês de maio do ano de mil nove-
centos e setenta e cinco (1975). Eu
Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilo-
grafei e subcrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1640)

EDITAL N. 157/75

Pedidos de 2as. Vias

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Sebastião Carlos de Oliveira Barbo-
sa, inscrito sob o n. 64.239, lotado na
13a. Seção;

Maria de Lourdes Pinheiro, inscrita
sob o n. 38.940, lotada na 27a. Seção.

E para constar, mandei expedir o
presente edital que será publicado pela
IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado
no lugar de costume. Dado e pas-
sado nesta cidade de Belém, Capital do
Estado do Pará, aos dezenove dias do
mês de maio do ano de mil nove-
centos e setenta e cinco (1975). Eu
Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilo-
grafei e subcrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1640)

EDITAL N. 158/75

Pedidos de 2as. Vias

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

José Ribamar da Costa, Pinheiro,
inscrito sob o n. 60.836, lotado na 129a
Seção;

Adolfina Maria da Paixão Rego, ins-
crita sob o n. 66.597, lotada na 127a.
Seção;

E para constar, mandei expedir o
presente edital que será publicado pela
IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado
no lugar de costume. Dado e pas-
sado nesta cidade de Belém, Capital do
Estado do Pará, aos (vinte) 20 dias do
mês de maio do ano de mil nove-
centos e setenta e cinco (1975). Eu
Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilo-
grafei e subcrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
(G. Reg. n. 1641)

EDITAL N. 159/75

Cancelamento de Inscrições de Acordo Com o Artigo 6º, Item I, Letra A da lei 4.737, de 15.07.1965

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que nos termos do artigo 6º, item I, letra "A" da lei n. 4.737, de 15.07.1965, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de 5 (cinco) dias sobre os Cancelamentos de Inscrições dos eleitores: Antonia Goulart dos Santos, portadora do título eleitoral n. 3.504, lotada na 11a. Seção que funciona no Grupo Escolar Vilhena Alves; Francisca de Salles Alves, portadora do título n. 82.973, lotada na 149a. Seção que funciona na Sociedade dos Choufres e Gaby Ramos da Silva, portadora do título eleitoral n. 16.785, lotada na 39a Seção que funciona na Assistência Infância, por estarem as mesmas impossibilitadas de exercerem o direito do voto, por motivo de doença.

E para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos (vinte um) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi o datilografado e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1642)

EDITAL N. 160/75

Cancelamento de Inscrição de Acórdão Com o Artigo 6º, Item I, Letra "E" da Lei n. 4.737, de 15.07.1965

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que nos termos do Artigo 6º, item I, letra "E", da lei n. 4.737, de 15.07.1965, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de 5 (cinco) dias sobre o Cancelamento de Inscrição de Emilia Moraes Silvestre, brasileira, solteira, doméstica, nascida em 16.04.1901, filha de Raimundo Marques Oliveira e de Maria José Moraes, portadora do título eleitoral n. 17.000, lotada na 49a. Seção, pela mesma contar com mais de 70 (setenta) anos de idade.

E para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará aos (vinte um) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi o datilografado e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1642)

EDITAL N. 161/75

Pedidos de Transferências
O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Rosa Cordeiro Barros, inscrita sob o n. da 1a. Zona de Belém — Pará; Edilson Moura Barroso, portador do título n. 3.039, da 1a. Zona de Belém — Pará; José Orlando Corrêa, portador do título n. da 16a. Zona de Belém — Pará; Nelma Tomaz da Silva Corrêa, portadora do título n. 12.077, da 16a. Zona de Castro — Pará; e Mário Salles, portador do título n. 3.322, da 2a. Zona de Macapá — T. F. Amapá, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos (vinte) 20 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi o datilografado e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1642)

EDITAL N. 162/75

Pedidos de 2as. Vias
O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Elvira Maria dos Santos Moura, inscrita sob o n. 42.612, lotada na 1a. Seção;

Antônia de Nazareth Nozre, inscrita sob o n. 25.904, lotada na 70a. Seção;

Apolonia Tadalesky de Queiroz, inscrita sob o n. 2.128, lotada na 6a. Seção.

E para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará aos (vinte e um) 21 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi o datilografado e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 163/75

Pedido de Transferência

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que o eleitor Delcio dos Santos Rodrigues, portador do título eleitoral n. 19.845, da 4a. Zona de Castanhal — Pará solicitou a transferência de seu título eleitoral para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi o datilografado e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1688)

EDITAL N. 164/75

Pedidos de 2as. Vias

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Terezinha de Jesus Ribeiro inscrita sob o n. 10.622, lotada na 38a. Seção; Sebastião Souza Rolim, inscrito sob o n. 8.477 lotado na 24a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos (vinte e dois) 22 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi o datilografado e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1688)

EDITAL N. 165/75

Cancelamento de Inscrições Eleitorais de Acórdão com o artigo 6º, item II, inciso "C", da lei n. 4.737 de 15.07.1965
O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que nos termos do Artigo 6º item II, inciso "C", da Lei 4.737 de 15.07.1965, do Código Eleitoral em vigor está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar den-

Sexta-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

Junho — 1975 — 39

EDITAL N. 169/75

Pedidos de Transferências

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Maria Clara Silva Nascimento, portadora do título eleitoral n. 15.497, da 25a. Zona de Capanema — Pará e Manoel Lameira de Souza, portador do título eleitoral n. da 15a. Zona de Brevés — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi o datilografado e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1784)

COLETÂNEA DA LEI DE
TERRAS DO ESTADO DO

PARÁ.

Opúsculo à venda no Ar-

quivo da Imprensa Oficial

e no Posto de Vendas —

Centro — 13 de Maio,

280. — Preço Cr\$ 15,00

tro de cinco (5) dias sobre os Cancelamentos Provisórios de Inscrições dos eleitores: Renato Cavalcante de Mendonça, portador do título eleitoral n. 7.759, lotado na 169a. Seção; Orlando do Nascimento Gomes, portador do título n. 88.678, da 188a. Seção; Osvaldo Pantoja Cavalcante, portador do título n. 66.866, lotado na 144a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi o datilografado e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1689)

EDITAL N. 166/75

Pedidos de 2as. Vias

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos da eleitora:

Maria Lucia da Costa Moraes, inscrita sob o n. 29.647, lotada na 91a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi o datilografado e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1783)

EDITAL N. 167/75

Pedidos de Transferências

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Milton Gressler, portador do título eleitoral n. 105.627, da 1a. Zona de Santo Amaro — São Paulo; Josefa Rodrigues da Silva, portadora do título eleitoral n. 1.459, da 2a. Zona de São Luis — Maranhão; Lires Reis Gressler, portadora do título eleitoral n. 125.431, da 4a. Zona de Botafogo — Guanabara, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi o datilografado e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1783)

EDITAL N. 168/75

Pedidos de 2as. Vias

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Neuza Jina Pinheiro da Cruz, inscrita sob o n. 44.597, lotada na 18a. Seção;

José Gemaque da Silva, inscrito sob o n. 79.239, lotado na 179a. Seção; Manoel Vilarinho do Nascimento, inscrito sob o n. 72.014 lotado na 159a. Seção;

Regina Oliveira Couto, inscrita sob o n. 49.616 lotada na 68a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi o datilografado e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1784)

Poder Legislativo Assembléia Legislativa

Presidente : Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03 —
DE 11 DE JUNHO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga a seguinte :

EMENDA CONSTITUCIONAL :

Modifica o art. 20 da Constituição do Estado.

Art. 1º — O art. 20 da Constituição do Estado do Pará, aprovada pela Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação :

"Art. 20 — O Vice-Prefeito substitui o Prefeito em caso de impedimento ou licença e sucede-o até o fim do mandato. no caso de vaga, podendo ainda desenvolver outras atribuições que a lei lhe conferir. Fica ressalvado, na hipótese de substituição e sucessão o que dispuserem as leis federal e estadual, nos casos, respectivamente, dos itens I e II, do artigo 17, desta Constituição".

"§ 1º — No impedimento ou licença do Vice-Prefeito, para substituir o Prefeito Municipal, serão chamados ao exercício do cargo, sucessivamente, o Presidente, o 1º e 2º Secretários da Câmara Municipal".

"§ 2º — Vagando os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, o ocupante provisório da Chefia do Poder Executivo fará a competente comunicação ao Tribunal Regional Eleitoral, para os fins de direito".

"§ 3º — O disposto no parágrafo anterior se aplicará quer venha a ocorrer a última vaga na primeira ou na segunda metade do mandato".

"§ 4º — Se, todavia, a última vaga se verificar a menos de 9 (nove) meses da expiração do mandato, proceder-se-á na conformidade do § 1º, aguardando-se a eleição normal para o período imediato".

Art. 2º — A presente Emenda entrará em vigor no dia 31 de janeiro de 1977.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de junho de 1975.

Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ
Presidente

Dep. NILSON CÉLIO GUEDES
SAMPAIO

1º Vice-Presidente

Dep. EVERALDO DE SOUSA MARTINS

2º Vice-Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Dep. FLAVIO CÉSAR FRANCO

2º Secretário

Dep. LUCIVAL DE BARROS
BARBALHO

3º Secretário

Dep. LEANDRO SANTANA DA COSTA

4º Secretário

(G. — Reg. n. 1951)

Assembléia Legislativa do Estado do Pará

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 02/75

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais, decidiu em reunião do dia 30.05.75, alienar, por venda, três veículos considerados inservíveis ao Poder Legislativo, de propriedade deste, e, assim discriminados: um automóvel marca Itamarati, ano de fabricação 1972, uma camioneta marca Rural Willys, ano de fabricação 1970, e um automóvel marca Opala, ano de fabricação 1970, e, por esta melhor forma levar ao conhecimento dos possíveis interessados que receberá, pelo prazo improrrogável de 15 dias a contar da data da publicação do presente, propostas devidamente protocoladas e lacradas para a compra dos referidos veículos, conforme as normas e instruções a seguir:

1.1 — As propostas, assinadas e lacradas deverão ser encaminhadas ao Presidente da Assembléia Legislativa, de-

vidamente protocoladas, e no expediente normal de trabalho;

1.2 — As propostas deverão discriminar os veículos e os respectivos preços para fim de julgamento;

1.3 — Os veículos de que trata esta Tomada de Preços, encontram-se na Garage do Poder Legislativo, podendo ser vistos e examinados pelos interessados, nos dias úteis e no horário de trabalho da Casa, e somente até o dia do encerramento do prazo da referida Concorrência;

1.4 — A Mesa Diretora, abrirá e julgará as propostas apresentadas na 1ª Reunião, após o prazo estipulado para o recebimento das mesmas, e na presença dos interessados ou seus representantes legais, salvo se não comparecerem;

1.5 — A Mesa Diretora se reserva o direito de anular a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, desde que as ofertas apresentadas não satisfaçam os interesses da Assembléia Legislativa, sem que caiba aos proponentes indenização de quaisquer espécie;

1.6 — A Mesa Diretora decidirá levando em conta o maior preço apresentado;

1.7 — Ao vencedor da Tomada de Preços, fica estipulado o prazo máximo de 48 horas, a contar da decisão da Mesa Diretora, para se habilitar a compra do veículo ou veículos, conforme o caso;

1.8 — Se o vencedor deixar de comparecer no prazo acima fixado, a Mesa Diretora chamará o segundo colocado, desde que sua oferta satisfaça os interesses da Assembléia Legislativa.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de junho de 1975.

Dep. VICTOR PAZ
Presidente

Dep. ZENO VELOSO
1º Secretário

Dep. FLAVIO CÉSAR FRANCO
2º Secretário

(G. — Reg. n. 1944)